



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

Junto aos autos os documentos contidos nos envelopes de Propostas de Preços, referentes à Tomada de Preços nº 2023.05.03.2.

Juazeiro do Norte/CE, 15 de Junho de 2023.

Wandson de Freitas Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 558

PROPOSTA DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 2023.05.03.2

À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE

A empresa S A ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.102.225/0001-91, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei: Que acata inteiramente os preceitos legais em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições da Tomada de Preços nº 2023.05.03.2;

Assim, assumimos o compromisso de bem e fielmente atender as exigências para a execução do objeto abaixo cotado, caso sejamos proclamados vencedores.

Objeto:

ITEM	DESCRIÇÕES	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSIP) NO PARQUE DE EVENTOS PADRE CÍCERO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.	R\$ 190.423,35
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		R\$ 190.423,35

Valor Global: R\$ 190.423,35 (Cento e Noventa Mil Quatrocentos e Vinte e Três reais e Trinta e Cinco centavos).

Proponente: S A ENGENHARIA LTDA

Endereço: Rua Carlos Alberto Mendonça Bezerra, Nº 1060, Parque União Area B, São José, Juazeiro do Norte/CE

CNPJ nº: 22.102.225/0001-91

Prazo de Execução: 03 (três) meses, conforme Edital

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, conforme Edital.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de Maio de 2023


SALVIANO LINARD DE ALENCAR
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0616139640

Salviano Linard de Alencar
REPRESENTANTE LEGAL/CPF: 389.771.608-98
S A ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 22.102.225/0001-91

S A ENGENHARIA LTDA
CNPJ 22.102.225/0001-91

RUA CARLOS ALBERTO MENDONÇA BEZERRA, 1060, SÃO JOSÉ, JUAZEIRO DO NORTE-CE
(88) 2156-3263 / 9 9346-0857

RESUMO DO ORÇAMENTO

	OBRA:	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSIP) DO PARQUE DE EVENTOS PADRE CÍCERO	DATA: 22/05/2023	L.S. Hora: 63,85%
	LOCAL:	RUA CARLOS ALBERTO ALVES QUIRINO, S/N, CIDADE UNIVERSITÁRIO, JUAZEIRO DO NORTE/CE	BDI: 26,48%	L.S. Mês: 47,76%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	ORÇ: 202211	REF: 02/2023
			BBG: 202303 - Fortaleza	REF: 03/2023
			SEINFRA: 027 - COM DESONERAÇÃO	REF: 05/2021
			SINAP: 2023/02 COM DESONERAÇÃO	REF: 05/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%	
1	SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO	120.943,01	63,51	
1.1	MOVIMENTO DE TERRA	1.518,51	0,80	
1.2	EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO	46.224,91	24,27	
1.3	SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL	2.225,72	1,17	
1.4	TUBULAÇÕES, CONEXÕES E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	67.510,19	35,45	
1.5	DIVERSOS	3.463,68	1,82	
2	RESERVATÓRIO	69.480,34	36,49	
2.1	MOVIMENTO DE TERRA	1.944,20	1,02	
2.2	INFRAESTRUTURA	9.045,18	4,75	
2.3	SUPERESTRUTURA	29.323,10	15,40	
2.4	IMPERMEABILIZAÇÃO	7.122,89	3,74	
2.5	REVESTIMENTOS	1.921,79	1,01	
2.6	ESQUADRIAS	1.418,10	0,74	
2.7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	12.301,34	6,46	
2.8	HIDRÁULICA	4.156,87	2,18	
2.9	PINTURA	2.245,87	1,18	
		VALOR BDI TOTAL:	39.866,38	100,00
		VALOR ORÇAMENTO:	150.566,97	
		VALOR TOTAL:	190.423,35	

Cento e Noventa Mil Quatrocentos e Vinte e Três reais e Trinta e Cinco centavos

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSIP) DO PARQUE DE EVENTOS PADRE CICERO	DATA: 22/05/2023	L.S. Hora: 83,95%
LOCAL:	RUA CARLOS ALBERTO ALVES QUIRINO, S/N, CIDADE UNIVERSITÁRIO, JUAZEIRO DO NORTE/CE	BDI: 26,46%	L.S. Mês: 47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	FONTE:	VERSAO:
		CRSE	2022/1
		SBC	2023/03 - Fortaleza
		SEINFRA	07.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/02 CCM DESONERAÇÃO
		REF:	
			02/2023
			03/2023
			05/2021
			03/2023

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO					120.943,01
1.1		MOVIMENTO DE TERRA					1.518,51
1.1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	17,75	52,12	925,13
1.1.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	17,75	33,43	593,36
1.2		EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO					46.224,91
1.2.1	C1359	EXTINTOR DE GAS CARBÔNICO OU PO QUIMICO DE 4 OU 6KG	SEINFRA	UN	11,00	810,21	8.912,31
1.2.2	C4042	ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO	SEINFRA	UN	5,00	276,16	1.380,80
1.2.3	058111	CENTRAL DE DETECCAO E ALARME DE INCENDIO ENDERECAVEL 4 LACOS	SBC	UN	1,00	884,42	884,42
1.2.4	C4394	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	SEINFRA	UN	41,00	317,96	13.036,36
1.2.5	071842	DETECTOR (SENSOR) DE FUMACA COM BASE - ENDERECAVEL DTI-700 J	SBC	UN	14,00	202,76	2.838,64
1.2.6	C0001	ABRIGO P/ HIDRANTE C/MANGUEIRA E ESGUICHO DE LATÃO	SEINFRA	UN	7,00	2.583,29	18.083,03
1.2.7	058610	ACIONADOR MANUAL ENDERECAVEL AME 520 INTELBRAS	SBC	UN	5,00	217,87	1.089,35
1.3		SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL					2.225,72
1.3.1	C4850	PLACA EM ACRILICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA 26X13CM	SEINFRA	M	6,50	13,29	86,39
1.3.2	C9296	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ALUMÍNIO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	SEINFRA	M2	1,44	1.050,38	1.512,55
1.3.3	C4649	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	SEINFRA	UN	11,00	56,98	626,78
1.4		TUBULAÇÕES, CONEXÕES E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS					67.510,19
1.4.1	C2553	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST.INCL.CONEXÕES D=65mm (2 1/2")	SEINFRA	M	281,75	236,87	66.758,12
1.4.2	C4006	REDE DE GAS P/ COZINHA (FORN/MONTAGEM)	SEINFRA	M	14,60	24,31	340,34
1.4.3	C2065	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	SEINFRA	UN	1,00	431,73	431,73
1.6		DIVERSOS					3.463,68
1.5.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	187,48	1.124,88
1.5.2	C3743	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=9 cm	SEINFRA	M2	2,84	65,72	173,50
1.5.3	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	1,20	474,31	569,17
1.5.4	C4612	TAMPA EM CONCRETO ARMADO (1,00 x 1,00 x 0,15 m)	SEINFRA	UN	1,05	263,81	277,00
1.5.5	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	SEINFRA	UN	9,00	146,57	1.319,13
2		RESERVATÓRIO					69.480,34
2.1		MOVIMENTO DE TERRA					1.944,20
2.1.1	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS), AF 09/2017	SINAPI	M3	12,43	83,20	1.035,27
2.1.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	14,14	33,43	472,70
2.1.3	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	6,92	27,45	189,95
2.1.4	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	SEINFRA	M3	6,92	35,59	246,28
2.2		INFRAESTRUTURA					9.045,18
2.2.1	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	14,22	17,48	248,57
2.2.2	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	SEINFRA	KG	222,03	18,55	4.118,66
2.2.3	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF 09/2021	SINAPI	M2	3,60	721,95	2.599,02
2.2.4	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	6,06	170,55	1.034,63
2.2.5	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES, AF 09/2021	SINAPI	M2	4,80	146,73	704,30

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0616139640



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 56/01

OBRA:	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSIP) DO PARQUE DE EVENTOS PADRE CICERO	DATA: 27/05/2023	L.S. Hora: 53,85%
LOCAL:	RUA CARLOS ALBERTO ALVES QUIRINO, S/N, CIDADE UNIVERSITÁRI, JUAZEIRO DO NORTE/CE	BDI: 26,48%	L.S. Mês: 47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	FONTE:	VERSÃO:
		ORSE	2022:1
		SBC	202302 - Fortaleza
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/02 COM DESONERAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.3	SUPERESTRUTURA						29.323,10
2.3.1	C3648	RESERVATÓRIO PRÉ MOLDADO ELEVADO CILINDRICO D=2,0M, CAP.=12,0M3, H=9,0M COMPLETO E CISTERNA CAP.=4,5 M3	SEINFRA	UN	1,00	29.323,10	29.323,10
2.4	IMPERMEABILIZAÇÃO						7.122,89
2.4.1	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF. 06/2018	SINAPI	M2	44,08	161,59	7.122,89
2.5	REVESTIMENTOS						1.921,79
2.5.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	37,80	7,74	292,57
2.5.2	C0154	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA C/ IMPERMEABILIZANTE TRACO 1:4 (PAREDES)	SEINFRA	M3	1,13	1.123,60	1.269,67
2.5.3	C0154	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA C/ IMPERMEABILIZANTE TRACO 1:4 (PISO)	SEINFRA	M3	0,32	1.123,60	359,55
2.6	ESQUADRIAS						1.418,10
2.6.1	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF. 12/2019	SINAPI	M2	1,60	886,31	1.418,10
2.7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						12.301,34
2.7.1	C2768	ESCADA DE MARINHEIRO EM FERRO CHATO C/PROTEÇÃO	SEINFRA	M	9,90	889,56	8.806,64
2.7.2	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF. 04/2019. PS	SINAPI	M	6,00	582,45	3.494,70
2.8	HIDRÁULICA						4.156,87
2.8.1	C2628	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	M	30,00	47,56	1.426,80
2.8.2	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	SEINFRA	M	40,00	24,71	988,40
2.8.3	C2626	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1")	SEINFRA	M	2,00	33,58	67,16
2.8.4	C0441	BOMBA CENTRÍFUGA DE 1/2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCCÃO	SEINFRA	UN	2,00	759,30	1.518,60
2.8.5	94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDAVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2021	SINAPI	UN	1,00	79,75	79,75
2.8.6	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDAVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	SINAPI	UN	2,00	38,08	76,16
2.9	PINTURA						2.246,87
2.9.1	88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF. 06/2014	SINAPI	M2	61,02	2,52	153,77
2.9.2	88417	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. UMA COR. AF. 06/2014	SINAPI	M2	61,02	13,60	829,87
2.9.3	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	28,60	47,49	1.263,23
						VALOR BDI TOTAL:	39.856,33
						VALOR ORÇAMENTO:	160.566,87
						VALOR TOTAL:	190.423,36

Cento e Noventa Mil Quatrocentos e Vinte e Três reais e Trinta e Cinco centavos

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



OBRA:	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSIP) DO PARQUE DE EVENTOS PADRE CICERO	DATA: 22/05/2023	L.S. Hora: 83,85%
LOGAL:	RUA CARLOS ALBERTO ALVES QUIRINO, S/N. CIDADE UNIVERSITÁRIO JUAZEIRO DO NORTE/CE	BDI: 26,48%	L.S. Mes: 47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	FORTE:	VERSÃO:
		GRSE: 2022/1	02/2023
		3BC: 2023/03 - Fortaleza	03/2023
		SEINFRA: 027.1 COM DESONERAÇÃO	06/2021
		SINAPI: 2023/02 COM DESONERAÇÃO	03/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO	120.943,01	11,75 % 14.261,30	60,89 % 73.622,80	27,36 % 33.058,91	100,00 % 120.943,01
1.1	MOVIMENTO DE TERRA	1.518,51	50,00 % 759,26	50,00 % 759,25		100,00 % 1.518,51
1.2	EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO	46.224,91		70,00 % 32.357,44	30,00 % 13.867,47	100,00 % 46.224,91
1.3	SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL	2.225,72			100,00 % 2.225,72	100,00 % 2.225,72
1.4	TUBULAÇÕES, CONEXÕES E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	67.510,19	50,00 % 33.502,04	50,00 % 40.508,11	20,00 % 13.502,04	100,00 % 67.510,19
1.5	DIVERSOS	3.463,68			100,00 % 3.463,68	100,00 % 3.463,68
	RESERVATÓRIO	69.480,34	28,02 % 18.112,27	30,92 % 21.367,54	43,06 % 30.010,53	100,00 % 69.480,34
2.1	MOVIMENTO DE TERRA	1.944,20	100,00 % 1.944,20			100,00 % 1.944,20
2.2	INFRAESTRUTURA	9.045,18	100,00 % 9.045,18			100,00 % 9.045,18
2.3	SUPERESTRUTURA	29.323,10		70,00 % 20.526,17	30,00 % 8.796,93	100,00 % 29.323,10
2.4	IMPERMEABILIZAÇÃO	7.122,89	100,00 % 7.122,89			100,00 % 7.122,89
2.5	REVESTIMENTOS	1.921,79			100,00 % 1.921,79	100,00 % 1.921,79
2.6	ESQUADRIAS	1.418,10			100,00 % 1.418,10	100,00 % 1.418,10
2.7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	12.301,34			100,00 % 12.301,34	100,00 % 12.301,34
2.8	HIDRÁULICA	4.156,87		20,00 % 831,37	80,00 % 3.325,50	100,00 % 4.156,87
2.9	PINTURA	2.246,87			100,00 % 2.246,87	100,00 % 2.246,87
		190.423,35	32.373,57	94.880,34	63.069,44	190.423,35
			32.373,57	127.353,91	190.423,35	190.423,35

**COMPOSIÇÃO DO BDI****COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
Folha Nº 563

OBRA:	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSIP) DO PARQUE DE EVENTOS PADRE CICERO	DATA : 22/05/2023	L.S. Hora: 60,85%
LOCAL:	RUA CARLOS ALBERTO ALVES QUIRINO, S/N, CIDADE UNIVERSITÁRIA, JUAZEIRO DO NORTE/CE	BDI : 26,48%	L.S. Mês: 47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	PONTE:	REF:
		ORSE: 2322/11	02/2023
		SRC: 2023/03 - Fortaleza	03/2023
		SE-NFRA: 027 - COM DESONERAÇÃO	04/2023
		SINAP: 2023/02 COM DESONERAÇÃO	03/2023

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração Central	3,00
DF	Despesas Financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
	TOTAL	4,56

	Benefício	
L	Lucro	6,63
S+G	Seguro + Garantia	0,80
	TOTAL	7,43

I	Impostos	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB	4,50
	TOTAL	11,15

BDI = 26,48%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSIP) DO PARQUE DE EVENTOS PADRE CÍCERO	DATA: 22/03/2023	L.S. Hora: 83,85%
LOCAL:	RUA CARLOS ALBERTO ALVES QUIRINO, S/N. CIDADE UNIVERSITÁRIA, JUAZEIRO DO NORTE/CE	BDI: 25,48%	L.S. Mês: 47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	FONTE:	VERSÃO: 666
		ORSE	202211 09/2023
		SBC	202303 - Fortaleza 03/2023
		SEINFRA	02/1 COM DESONERAÇÃO 06/2021
		SINAPI	2023/02 COM DESONERAÇÃO 03/2023

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriadoss	3,71	0,00
B3	Auxilio - Enfermidade	0,67	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxilio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,91	3,12

Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSIP) DO PARQUE DE EVENTOS PADRE CÍCERO	DATA: 22/05/2023	L.S. Hora: 83,85%
LOCAL:	RUA CARLOS ALBERTO ALVES QUIRINO, S/N, CIDADE UNIVERSITÁRIO, JUAZEIRO DO NORTE/CE	BDI: 26,48%	L.S. Mês: 47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	ORÇ: 2022/1	VERSÃO: 001
		SEINFRA: 027.1 COM DESONERAÇÃO	DATA: 05/2021
		SINAPI: 2023/02 COM DESONERAÇÃO	DATA: 03/2023

1.1.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra	QTD	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	15,5500	41,2075
TOTAL Mão de Obra:						41,2075
VALOR:						41,21
VALOR BDI (26,48%):						10,91
VALOR COM BDI:						52,12

1.1.2. C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Mão de Obra	QTD	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	15,5500	26,4350
TOTAL Mão de Obra:						26,4350
VALOR:						26,43
VALOR BDI (26,48%):						7,00
VALOR COM BDI:						33,43

1.2.1. C1359 - EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG (UN)

Material	QTD	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11145	EXTINTOR CO2 DE 6 KG	SEINFRA	UN	1,00000000	624,3400	624,3400
11566	PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA	SEINFRA	UN	2,00000000	0,7300	1,4600
TOTAL Material:						625,7400
Mão de Obra	QTD	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,40000000	16,7700	57,0800
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,40000000	20,3200	69,0880
TOTAL Mão de Obra:						126,1680
VALOR:						183,25
VALOR BDI (26,48%):						48,33
VALOR COM BDI:						231,58


1.2.2. C4042 - ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO (UN)

Material	QTD	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17452	ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC	SEINFRA	UN	1,00000000	218,3400	218,3400
TOTAL Material:						218,3400
VALOR:						218,34
VALOR BDI (26,48%):						57,82
VALOR COM BDI:						276,16

1.2.3. 058111 - CENTRAL DE DETECCAO E ALARME DE INCENDIO ENDERECAVEL 4 LACOS (UN)

Material	QTD	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-----	-------	------	-------------	----------------	-------

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 0616139640

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSIP) DO PARQUE DE EVENTOS PADRE CÍCERO	DATA : 22/05/2023 BDI : 26,48%	L.S. Hora: 53,85% L.S. Mês: 47,76%
	LOCAL:	RUA CARLOS ALBERTO ALVES QUIRINO, S/N, CIDADE UNIVER: 110 JUAZEIRO DO NORTE/CE	ORÇ: 2022/11 SBC: 2023/03 - Fortaleza	VERSÃO: 02/2023 REF: 03/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	SEINFRA: 027.1 COM DESONERAÇÃO SINAPI: 2023-02 CGM DESONERAÇÃO	05/2021 01/2023

Material	DESCR	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1203048	CENTRAL DE DETECCAO E ALARME DE INCENDIO CONVENCIONAL - 4 LACOS, ATÉ 80 DETECTORES - 12 / 24 VCC - 127 / 220 VAC - YOTA	SBC	UN	1,0000	542,24	542,24
TOTAL Material:						542,24

Mão de Obra	DESCR	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099302	AJUDANTE ESPECIALIZADO - ELETROTECNICO	SBC	H	3,2000	12,52	40,06
1099031	ELETROTECNICO	SBC	H	3,2000	36,55	116,96
TOTAL Mão de Obra:						157,02
VALOR:						699,26
VALOR BDI (26,48%):						185,16
VALOR COM BDI:						884,42

1.2.4. C4394 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA (UN)

Material	DESCR	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18246	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	SEINFRA	UN	1,00000000	233,2300	233,2300
TOTAL Material:						233,2300

Mão de Obra	DESCR	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	15,5500	7,7750
TOTAL Mão de Obra:						18,1600
VALOR:						251,39
VALOR BDI (26,48%):						66,57
VALOR COM BDI:						317,96

1.2.5. 071842 - DETECTOR (SENSOR) DE FUMACA COM BASE - ENDERECAVEL DTI-700 J (UN)

Material	DESCR	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1000960	DETECTOR DE FUMACA COM BASE - ENDERECAVEL DTI-700	SBC	UN	1,0000	129,85	129,85
TOTAL Material:						129,85

Mão de Obra	DESCR	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099806	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SBC	H	1,1000	12,52	13,77
1099250	ELETRICISTA	SBC	H	1,1000	15,17	16,69
TOTAL Mão de Obra:						30,46
VALOR:						160,31
VALOR BDI (26,48%):						42,45
VALOR COM BDI:						202,76

1.2.6. C0001 - ABRIGO P/ HIDRANTE C/MANGUEIRA E ESGUICHO DE LATÃO (UN)

Material	DESCR	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10003	ABRIGO P/ HIDRANTE 60 X 90 X 17CM	SEINFRA	UN	1,00000000	349,4900	349,4900

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 0616138840



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSIP) DO PARQUE DE EVENTOS PADRE CERC	DATA: 22/05/2023	L.S. Hora: 83,85%
LOCAL:	RUA CARLOS ALBERTO ALVES QUIRINO, S/N, CIDADE UNIVERSITÁRIO, JUAZEIRO DO NORTE/CE	BDI: 26,48%	L.S. Mês: 47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	ORSE: 2022/11	REF.: 02/2023
		SBC: 2023/03 Fortaleza	03/2023
		SEINFRA: 027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SINAFI: 2023/02 COM DESONERAÇÃO	03/2023

I0006	ADAPTADOR PARA INCÊNDIO - 65X65MM (2 1/2X2 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	76,7200	76,7200
I1098	ESGUICHO C/ENGATE RÁPIDO 2 1/2" X 5/8"	SEINFRA	UN	1,00000000	113,4200	113,4200
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,41000000	0,2700	0,3807
I1499	MANGUEIRA COM UNIÃO ENGATE RÁPIDO 2 1/2"X30M	SEINFRA	UN	1,00000000	1.154,8300	1.154,8300
I1816	REGISTRO GLOBO ANGULAR 65MM (2 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	175,1400	175,1400
TOTAL Material:						1.659,9807

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	4,85000000	16,7700	77,9805
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	4,65000000	20,3200	94,4880
TOTAL Mão de Obra:						172,4685

VALOR:	2.042,45
VALOR BDI (26,48%):	540,84
VALOR COM BDI:	2.583,29

1.2.7. 058610 - ACIONADOR MANUAL ENDERECAVEL AME 520 INTELBRAS (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I203018	ACIONADOR MANUAL ENDERECAVEL AME 520 INTELBRAS	SBC	UN	1,0000	84,53	84,53
TOTAL Material:						84,53

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099806	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SBC	H	3,4010	12,52	42,58
I099250	ELETRICISTA	SBC	H	2,9760	15,17	45,15
TOTAL Mão de Obra:						87,73

VALOR:	172,26
VALOR BDI (26,48%):	45,61
VALOR COM BDI:	217,87

1.3.1. C4850 - PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA 26X13CM (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1566	PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA	SEINFRA	UN	4,00000000	0,7600	2,8000
I9150	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE "25 X 8", E = 6 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO)	SEINFRA	UN	0,03380000	44,0800	1,4899
TOTAL Material:						4,2899

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	15,5500	6,2200
TOTAL Mão de Obra:						6,2200

VALOR:	10,51
VALOR BDI (26,48%):	2,78
VALOR COM BDI:	13,29

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0616139640



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSIP) DO PARQUE DE EVENTOS PADRE C/CEPO	DATA: 22/05/2023	L.S. Hora: 83,85%
LOCAL:	RUA CARLOS ALBERTO ALVES QUIRINO, S/N, CIDADE UNIVERSITÁRIO, JUAZEIRO DO NORTE/CE	BDI: 26,48%	L.S. Mês: 47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	FONTE:	VERSÃO:
		ORSE	2022/11
		SBC	2023/03 - Fortaleza
		SEINFRA	027 1 COM DESCONEGAÇÃO
		SINAPI	2023/02 COM DESCONEGAÇÃO
			REF:
			02/2023
			03/2023
			04/2021
			05/2023

1.3.2. C3296 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ALUMÍNIO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE (M2)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10581	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	SEINFRA	H	0,90000000	43,2300	38,9070
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,10000000	124,9100	12,4910
TOTAL Equipamento Custo Horário:						51,3980

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,4700	0,9400
12526	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	0,8100	2,4300
12572	PLACA REFLETIVA DE ALUMINIO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	SEINFRA	M2	1,30000000	693,5500	693,5500
10198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	3,00000000	16,8600	50,5800
12542	TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"x1 1/2"	SEINFRA	M	1,00000000	8,0000	8,0000
TOTAL Material:					703,5000	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,7700	2,0770
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	15,5500	15,5500
TOTAL Mão de Obra					17,6270	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C3268	CONCRETO PAVIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,01800000	330,2400	5,9443
TOTAL Serviço					5,9443	

VALOR:	830,47
VALOR BDI (26,48%):	219,91
VALOR COM BDI:	1.050,38

1.3.3. C4649 - SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12084	TINTA A BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA (PARA PISOS)	SEINFRA	L	0,03000000	15,9600	0,4788
TOTAL Material:					0,4788	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	3,80000000	16,7700	13,4160
12395	PINTOR	SEINFRA	H	1,50000000	20,7700	31,1550
TOTAL Mão de Obra:					44,5710	

VALOR:	45,05
VALOR BDI (26,48%):	11,93
VALOR COM BDI:	56,98

1.4.1. C2553 - TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST.INCL.CONEXÕES D=65mm (2 1/2") (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,89000000	0,2700	0,4563

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0618139640



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Coisa Nº 5090

OBRA:	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSIP) DO PARQUE DE EVENTOS PADRE CÍCERO	DATA : 22/05/2023	L.S. Hora: 63,85%
		BDI : 26,48%	L.S. Mês: 47,76%
LOCAL:	RUA CARLOS ALBERTO ALVES QUIRINO, S/N - CIDADE UNIVERSITÁRIO, JUAZEIRO DO NORTE/CE	FONTE:	VERSO:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	ORSE	2022/11
		SBC	2023/03 - Fortaleza
		SEINFRA	077 1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/02 COM DESONERAÇÃO

I2172	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 65MM (2 1/2")	SEINFRA	M	1,40000000	85,7600	120,0640
TOTAL Material:						120,5203

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,80000000	16,7700	30,1860
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,80000000	20,3200	36,5760
TOTAL Mão de Obra:						66,7620

VALOR:	187,28
VALOR BDI (26,48%):	49,59
VALOR COM BDI:	236,87

2. C4006 - REDE DE GÁS P/ COZINHA (FORN./MONTAGEM) (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I7509	REDE DE GÁS P/ COZINHA	SEINFRA	M	1,00000000	19,2200	
TOTAL Material:						19,2200

VALOR:	19,22
VALOR BDI (26,48%):	5,09
VALOR COM BDI:	24,31

1.4.3. C2065 - QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	25,6300	
I0200	BASE FUSIVEL DIAZED 63A. COMPLETA	SEINFRA	UN	1,00000000	41,3000	
I0436	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	SEINFRA	UN	1,00000000	79,7200	
I1007	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	50,1200	
I1205	FUSIVEL DIAZED 63A	SEINFRA	UN	1,00000000	4,4000	
I1692	PONTE DE CRUZAMENTO EM CAIXAS DERIVAÇÃO/LIGAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	8,7800	
TOTAL Material:						209,9500


Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000	16,7700	
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000	20,7700	
TOTAL Mão de Obra:						131,3900

VALOR:	341,34
VALOR BDI (26,48%):	90,39
VALOR COM BDI:	431,73

1.5.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	34,6300
I1100	ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	L	1,00000000	24,3200

SALVIANO LUIZ DE ALENCAR
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 0616139640

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSIP) DO PARQUE DE EVENTOS PADRE CICERO	DATA:	22/05/2023	L.S. Hora:	63,85%	
	LOCAL:	RUA CARLOS ALBERTO ALVES QUIRINO, S/N, CIDADE UNIVERSITÁRIO, JUAZEIRO DO NORTE/CE	BDI:	26,45%	L.S. Mês:	47,76%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	202311	REF.:	03/2023
		ORÇ:	202303 - Fortaleza				03/2023
		SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO				03/2023
		SINAP:	2023.02 COM DESONERAÇÃO				03/2023

11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	EA	4,50000000	12,2700	55,2150
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,1200	2,2880
TOTAL Material:						117,1266

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,5500	31,1000
TOTAL Mão de Obra:					31,1000	
VALOR:					148,23	
VALOR BDI (26.48%):					39,25	
VALOR COM BDI:					187,48	

5.2. C3743 - ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=9 cm (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00830000	65,6600	0,5451
16813	BLOCO DE CONCRETO 9x19x39cm - VEDAÇÃO	SEINFRA	UN	13,13000000	1,9300	25,3409
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,32030000	1,0700	0,3424
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,25000000	0,5400	0,6750
TOTAL Material:					26,9034	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,66000000	20,7700	13,7082
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,73000000	15,5500	11,3515
TOTAL Mão de Obra:					25,0597	
VALOR:					51,96	
VALOR BDI (26.48%):					13,76	
VALOR COM BDI:					65,72	

5.3. C3659 - PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00100000	72,7000	0,0727
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	0,5400	0,0810
16727	PORTÃO EM METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇAS, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (=1M2)	SEINFRA	UN	1,00000000	342,9300	342,9300
TOTAL Material:					343,0837	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	20,7700	7,2695
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	15,5500	3,8875
TOTAL Mão de Obra:					31,9270	
VALOR:					375,01	
VALOR BDI (26.48%):					99,30	
VALOR COM BDI:					474,31	



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSIP) DO PARQUE DE EVENTOS PADRE CÍCERO	DATA: 22/05/2023	L.S. Hora: 63,85%
LOCAL:	RUA CARLOS ALBERTO ALVES QUIRINO, S/N, CIDADE UNIVERSITÁRIO, JUAZEIRO DO NORTE/CE	BDI: 26,48%	L.S. Mês: 47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	FONTE:	VERSÃO:
		ORSE	2022/1
		SBC	2023/03 - Fornecedor
		SEINFRA	027.1 CCV DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/02 COM DESONERAÇÃO

1.5.4. C4612 - TAMPA EM CONCRETO ARMADO (1,00 x 1,00 x 0,15 m) (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0034	ADICÃO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL	SEINFRA	M3	0,15300000	42,2900	6,3435
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	7,50000000	12,4700	93,5250
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,15300000	386,2900	57,9435
C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 12mm; UTIL. 5X	SEINFRA	M2	0,32250000	94,6900	30,5375
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVÇÃO	SEINFRA	M3	0,15300000	134,8400	23,2260
TOTAL Serviço:					208,6755	
VALOR:					208,68	
VALOR BDI (26,48%):					55,23	
VALOR COM BDI:					263,81	

1.5.5. C4562 - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V (UN)


Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
18442	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	115,8800	115,8800
TOTAL Material:					115,8800	
VALOR:					115,88	
VALOR BDI (26,48%):					30,69	
VALOR COM BDI:					146,57	

2.1.1. 96521 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,08500000	53,33	4,53
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,20800000	141,01	29,33
TOTAL Equipamento Custo Horário:					33,66	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22500000	23,40	5,26
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16100000	18,30	2,94
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					8,20	
VALOR:					42,06	
VALOR BDI (26,48%):					11,14	
VALOR COM BDI:					53,20	

2.1.2. C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 0648133640

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																	
	OBRA:	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSIP) DO PARQUE DE EVENTOS PADRE CÍCERO	DATA:	22/05/2023	L.S. Hora:	53,85%											
	LOCAL:	RUA CARLOS ALBERTO ALVES QUIRINO, S/N, CIDADE UNIVERSITÁRIO, JUAZEIRO DO NORTE/CE	BDI:	26,48%	L.S. Mês:	47,76%											
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>PREÇO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2022/11</td> <td>09/2023</td> </tr> <tr> <td>SEC</td> <td>2023/03 - Fortaleza</td> <td>03/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027-1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>03/2023</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	PREÇO	ORSE	2022/11	09/2023	SEC	2023/03 - Fortaleza	03/2023	SEINFRA	027-1 COM DESONERAÇÃO	09/2021	SINAPI	2023/02 COM DESONERAÇÃO
FORTE	VERSÃO	PREÇO															
ORSE	2022/11	09/2023															
SEC	2023/03 - Fortaleza	03/2023															
SEINFRA	027-1 COM DESONERAÇÃO	09/2021															
SINAPI	2023/02 COM DESONERAÇÃO	03/2023															

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	15,5500	26,4350
TOTAL Mão de Obra					26,4350	
VALOR:					26,43	
VALOR BDI (26,48%):					7,00	
VALOR COM BDI:					33,43	

2.1.3. C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,24000000	43,7500	10,5000
TOTAL Equipamento Custo Horário					10,5000	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	15,5500	11,1960
TOTAL Mão de Obra					11,1960	
VALOR:					21,70	
VALOR BDI (26,48%):					5,75	
VALOR COM BDI:					27,45	

2.1.4. C2530 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM (M3)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,22220000	126,6300	28,1372
TOTAL Equipamento Custo Horário					28,1372	
VALOR:					28,14	
VALOR BDI (26,48%):					7,45	
VALOR COM BDI:					35,59	

2.2.1. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	9,2400	10,6260
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	9,7800	0,1956
TOTAL Material					10,8216	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	16,7700	1,3416
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	20,7700	1,6616
TOTAL Mão de Obra:					3,0032	
VALOR:					13,82	
VALOR BDI (26,48%):					3,66	
VALOR COM BDI:					17,48	



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSIP) DO PARQUE DE EVENTOS PADRE CÍCERO	DATA: 22/05/2023	L.S. Hora: 83,85%
LOCAL:	RUA CARLOS ALBERTO ALVES QUIRINO, S/N. CIDADE UNIVERSITÁRIO, JUAZEIRO DO NORTE/CE	BDI: 26,48%	L.S. Mês: 47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	FONTES:	VERSÃO:
		CRSE	2023/1
		SBC	2023/03 - Fortalece
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO

2.2.2. C0215 - ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm (KG)

Material	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10163	10,8260	KG	1,15000000	9,2400	10,8260
10103	0,2934	KG	0,03000000	9,7800	0,2934
TOTAL Material:					10,9194

Mão de Obra	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	1,6770	H	0,10300000	16,7700	1,6770
10121	2,0770	H	0,10000000	20,7700	2,0770
TOTAL Mão de Obra:					3,7540

VALOR:	14,67
VALOR BDI (26,48%):	3,88
VALOR COM BDI:	18,55

2.2.3. 97096 - CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	0,02	CHI	0,04900000	0,50	0,02
90586	0,06	CHP	0,05300000	1,32	0,06
TOTAL Equipamentos Custo Horário:					0,08

Material	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001525	553,59	M3	1,00000000	522,26	553,59
TOTAL Material:					553,59

Mão de Obra com Encargos Complementares	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	9,61	H	0,41100000	23,40	9,61
88316	7,52	H	0,41100000	18,30	7,52
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					17,13

VALOR:	570,80
VALOR BDI (26,48%):	151,15
VALOR COM BDI:	721,95

2.2.4. C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVÇÃO (M3)

Mão de Obra	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	41,5400	H	2,00000000	20,7700	41,5400
12543	93,3000	H	6,00000000	15,5500	93,3000
TOTAL Mão de Obra:					134,8400

VALOR:	134,84
VALOR BDI (26,48%):	35,71

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0616139640



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSIP) DO PARQUE DE EVENTOS PADRE CÍCERO	DATA: 22/05/2023	L.S. Hora: 63,85%
LOCAL:	RUA CARLOS ALBERTO ALVES QUIRINO, S/N, CIDADE UNIVERSITÁRIA - JUAZEIRO DO NORTE/CE	BDI: 26,48%	L.S. Mês: 47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	FONTE:	VERSÃO:
		ORSE	202211
		SBC	202305 Fortaleza
		SEINFRA	0271 COM DESONERAÇÃO
		SINAP	202302 COM DESONERAÇÃO

VALOR COM BDI:	170,55
-----------------------	---------------

2.2.5. 97086 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021 (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01700000	5,00	0,13
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,37000000	10,75	3,97
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,09500000	15,08	1,43
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,44000000	3,77	1,65
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,36000000	19,59	27,03
TOTAL Material:						34,21

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,44400000	19,00	27,43
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,35700000	23,07	54,37
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						81,80

VALOR:	116,01
VALOR BDI (26,48%):	30,72
VALOR COM BDI:	146,73

2.3.1. C3648 - RESERVATÓRIO PRÉ MOLDADO ELEVADO CILÍNDRICO D=2,0M, CAP.=12,0M3, H=9,0M COMPLETO E CISTERNA CAP.=4,5 M3 (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16721	RESERVATÓRIO PRÉ MOLDADO ELEVADO CILINDRICO D=2,0M, CAP.=12,0M3, H=9,0M COMPLETO E CISTERNA CAP.=4,5M3	SEINFRA	UN	1,00600000	22.977,9300	22.977,9300
TOTAL Material:						22.977,9300

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	5,00000000	41,2100	206,0500
TOTAL Serviço:						206,0500

VALOR:	23.183,98
VALOR BDI (26,48%):	6.139,12
VALOR COM BDI:	29.323,10

2.4.1. 98546 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018 (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004226	GAS DE COZINHA - GLP	SINAPI	M3	0,26000000	8,28	2,15
00004014	MANTA ASFÁLTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	SINAPI	M2	1,12600000	75,45	88,25
00000511	PRIMER PARA MANTA ASFÁLTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	SINAPI	L	0,61500000	18,74	11,52
TOTAL Material:						101,92

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19200000	19,10	3,66



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSIP) DO PARQUE DE EVENTOS PADRE CICERO	DATA: 22/09/2023	L.S. Hora: 33,95%
LOCAL:	RUA CARLOS ALBERTO ALVES QUIRINO, S/N. CIDADE UNIVERSITÁRIO, JUAZEIRO DO NORTE/CE	BDI: 26,48%	L.S. Mês: 47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	FONTE:	VERSÃO:
		ORSE	202211
		SBC	202303 - Fortaleza
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAP	2023.02 COM DESONERAÇÃO

88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAP	H	0,64800000	23,40	22,18
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						26,84
VALOR:						127,76
VALOR BDI (26.48%):						33,83
VALOR COM BDI:						161,59

2.5.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5cm P/ PAREDE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	65,6800	0,4006
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,5400	1,3122
TOTAL Material:					1,7128

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,7700	2,0770
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	15,5500	2,3325
TOTAL Mão de Obra:					4,4095

VALOR:		6,12
VALOR BDI (26.48%):		1,62
VALOR COM BDI:		7,74

2.5.2. C0154 - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA C/ IMPERMEABILIZANTE TRAÇO 1:4 (PAREDES) (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	65,6800	79,8669
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	365,00000000	0,5400	197,1000
11249 IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	KG	20,00000000	5,3400	106,8000
TOTAL Material:					383,7669

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	32,45000000	15,5500	504,5975
TOTAL Mão de Obra:					504,5975


VALOR:		858,36
VALOR BDI (26.48%):		235,24
VALOR COM BDI:		1.123,60

2.5.3. C0154 - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA C/ IMPERMEABILIZANTE TRAÇO 1:4 (PISO) (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	65,6800	79,8669
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	365,00000000	0,5400	197,1000
11249 IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	KG	20,00000000	5,3400	106,3000
TOTAL Material:					383,2669

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 0616139640

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSIP) DO PARQUE DE EVENTOS PADRE CICERO	DATA:	22/05/2023	L.S. Hora:	99,85%
	LOCAL:	RUA CARLOS ALBERTO ALVES QUIRINO S/N, CIDADE UNIVERSITÁRIO, JUAZEIRO DO NORTE/CE	BDI:	26,48%	L.S. Mês:	47,76%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	FONTE:	VERBA	REF.	
			OPSE:	202211	02/2023	
			SBC:	503303 - FORTALEZA	03/2023	
			SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	
			SINAP:	006302 COM DESONERAÇÃO	03/2023	

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	32,45000000	15,5500	504,5975
					TOTAL Mão de Obra	504,5975
					VALOR	888,36
					VALOR BDI (26,48%)	235,24
					VALOR COM BDI	1.123,60

2.6.1. 100701 - PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019 (M2)

Material	DESCRICAÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004930	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	SINAP	M2	1,00000000	678,38	678,38
						TOTAL Material:
						678,38
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAP	H	0,45700000	23,40	10,69
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAP	H	0,22900000	19,30	4,19
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares
						14,88
Serviço	DESCRICAÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAP	M3	0,01200000	624,89	7,49
						TOTAL Serviço:
						7,49
					VALOR	700,75
					VALOR BDI (26,48%)	185,56
					VALOR COM BDI	886,31

2.7.1. C2768 - ESCADA DE MARINHEIRO EM FERRO CHATO C/PROTEÇÃO (M)

Material	DESCRICAÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10794	CHUMBADOR TIPO PARABOULT 3/8 X 3 1/2"	SEINFRA	UN	4,00000000	3,2800	13,1200
11061	ELETRODOS	SEINFRA	KG	1,23000000	17,7000	21,7710
12333	FERRO CHATO 2" x 1/4" (2,53KG/M)	SEINFRA	KG	3,12000000	8,1100	43,6332
12336	FERRO CHATO 2 1/2" x 3/8" (4,74KG/M)	SEINFRA	KG	20,41000000	8,1100	165,5251
12168	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 25MM (1")	SEINFRA	M	1,25000000	32,7100	40,8875
						TOTAL Material:
						260,9368
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	9,00000000	16,7700	151,1600
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	10,00000000	20,7700	207,7000
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
11879	SOLDADOR	SEINFRA	H	3,00000000	21,4300	64,2900
						TOTAL Mão de Obra:
						412,3310
					VALOR	703,32
					VALOR BDI (26,48%)	186,24
					VALOR COM BDI	889,56



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSIP) DO PARQUE DE EVENTOS PADRE CÍCERO	DATA: 22/05/2023	L.S. Hora: 83.85%
LOCAL:	RUA CARLOS ALBERTO ALVES QUIRINO S/N, CIDADE UNIVERSITÁRIA, JUAZEIRO DO NORTE/CE	BDI: 26.48%	L.S. Mês: 47.76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	FONTE:	VERSÃO:
		ORSE:	2023/1
		SBC:	2023/03 - Fortaleza
		SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAP:	2023/02 COM DESONERAÇÃO
			REF:
			02/2023
			03/2023
			09/2021
			03/2023

2.7.2. 99839 - GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS (M)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000546	BARRA DE AÇO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	SINAPI	KG	9,22400000	9,45	87,16
00001332	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	SINAPI	KG	0,69630000	9,49	6,50
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,07100000	43,78	3,10
00011964	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIÂMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	SINAPI	UN	3,33360000	3,20	10,66
00021012	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	0,90000000	56,11	50,49
00021013	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	1,02900000	73,23	75,35
TOTAL Material						236,26

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,74600000	19,14	90,87
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,78300000	23,25	134,38
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						325,25
VALOR:						460,51
VALOR BDI (26,48%):						121,94
VALOR COM BDI:						582,45

2.8.1. C2628 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2") (M)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00170000	43,9400	0,0747
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00070000	38,1600	0,0267
12203	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 50MM (1 1/2")	SEINFRA	M	1,40000000	10,8900	15,2460
TOTAL Material						15,3474

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,60000000	16,7700	10,0620
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,80000000	20,3200	12,1920
TOTAL Mão de Obra						22,2540
VALOR:						37,60
VALOR BDI (26,48%):						9,96
VALOR COM BDI:						47,56

2.8.2. C2625 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4") (M)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00030000	43,9400	0,0352

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSIP) DO PARQUE DE EVENTOS PADRE CICERO	DATA: 22/05/2023		L.S. Hora: 33,95%	
	LOCAL:	RUA CARLOS ALBERTO ALVES QUIRINO, S/N C/DADE UNIVERSITÁRIO JUAZEIRO DO NORTE/CE	BDI: 26,48%		L.S. Mês: 17,76%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	FONTE	VERSÃO	REVISÃO	
			ORGE	002211	02/2023	
			SBC	202303 - Fortaleza	03/2023	
			SEINFRA	02/1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	
			SINAPI	2023/02 COM DESONERAÇÃO	03/2023	

11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00330000	38,1600	0,0114
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	1,60000000	2,9100	4,6560
					TOTAL Material:	4,7026

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	16,7700	6,7080
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	29,3200	9,1280
					TOTAL Mão de Obra:	14,8360

VALOR:	19,54
VALOR BDI (26,48%):	5,17
VALOR COM BDI:	24,71

2.8.3. C2626 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1") (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00110000	43,9400	0,0483
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00330000	38,1600	0,0119
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	SEINFRA	M	1,50000000	6,5300	9,7950
					TOTAL Material:	9,8624

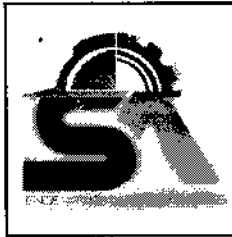
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	16,7700	7,5465
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	20,3200	9,1440
					TOTAL Mão de Obra:	16,6905

VALOR:	26,55
VALOR BDI (26,48%):	7,03
VALOR COM BDI:	33,58

2.8.4. C0441 - BOMBA CENTRÍFUGA DE 1/2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCCÃO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,25000000	43,9400	10,9850
10251	BOMBA CENTRÍFUGA P=1/2CV	SEINFRA	UN	1,00000000	397,6700	397,6700
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	3,00000000	0,2700	0,8100
11298	JOELHO PVC ROSCÁVEL DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,60000000	2,7400	2,7400
12223	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4"	SEINFRA	M	5,00000000	7,8400	47,0400
12286	VÁLVULA RETENÇÃO. PÉ C/CRIVO - 20MM (3/4")	SEINFRA	UN	1,30000000	37,9700	37,9700
					TOTAL Material:	497,2150

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,50000000	16,7700	41,9250
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,50000000	20,3200	50,8000
					TOTAL Mão de Obra:	103,1100



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSIP) DO PARQUE DE EVENTOS PADRE CICERO	DATA: 22/05/2023	L.S. Hora: 03.87%
LOCAL:	RUA CARLOS ALBERTO ALVES QUIRINO, S/N CIDADE UNIVERSITÁRIO, JUAZEIRO DO NORTE/CE	BDI: 26.48%	L.S. Mês: 17.73%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	FONTE:	VERSÃO:
		OP/EL	2022*1
		SBC	2023/03 Finaliza
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/02 COM DESONERAÇÃO

VALOR:	600,33
VALOR BDI (26.48%):	158,97
VALOR COM BDI:	759,30

2.8.5. 94492 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020080 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,07140000	17,59	1,25
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01140000	1,92	0,02
00011677 REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS. SOLDÁVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	UN	1,00000000	56,04	56,04
00020083 SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01600000	61,07	1,09
TOTAL Material:					58,40

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11330000	18,53	2,09
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11330000	22,67	2,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					4,65

VALOR:	63,05
VALOR BDI (26.48%):	16,70
VALOR COM BDI:	79,75

2.8.6. 94489 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020080 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,04000000	17,59	0,70
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00890000	1,92	0,01
00011674 REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS. SOLDÁVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	UN	1,00000000	25,55	25,55
00020083 SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00830000	61,07	0,58
TOTAL Material:					26,84

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07950000	18,53	1,47
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07950000	22,67	1,80
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					3,27

VALOR:	30,11
VALOR BDI (26.48%):	7,97
VALOR COM BDI:	38,08

2.9.1. 88412 - APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085 SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	8,01	1,28

SALVIANO LYNARD DE ALENCAR
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0616139640



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSIP) DO PARQUE DE EVENTOS PADRE CÍCERO	DATA: 22/05/2023	L.S. Hora: 83,67%
LOCAL:	RUA CARLOS ALBERTO ALVES QUIRINO, S/N, CIDADE UNIVERSITÁRIO, JUAZEIRO DO NORTE/CE	BDI: 26,48%	L.S. Mês: 47,77%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	FORTE	VERSÃO
		SEINFRA	2022*1
		SEINFRA	2023/03 - Fortalezu
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/02 COM DESONERAÇÃO

TOTAL Material:	1,28
-----------------	------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02500000	24,65	0,61
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00620000	16,30	0,10

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,71
------------------------------------------------	------

VALOR:	1,99
VALOR BDI (26,48%):	0,53
VALOR COM BDI:	2,52

2.9.2. 88417 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE JUNTOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038877 MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	KG	1,93800000	4,47	8,66

TOTAL Material:	8,66
-----------------	------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07200000	24,65	1,77
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01800000	16,30	0,32

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,09
------------------------------------------------	------

VALOR:	10,75
VALOR BDI (26,48%):	2,85
VALOR COM BDI:	13,60

2.9.3. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035 AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	16,7000	0,5010
11100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	24,3200	3,8912
11346 LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	1,6400	0,4920
12293 ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	21,9700	2,6364

TOTAL Material:	7,5206
-----------------	--------

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	16,7700	13,4160
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	20,7700	16,6160

TOTAL Mão de Obra:	30,0320
--------------------	---------

VALOR:	37,55
VALOR BDI (26,48%):	9,94
VALOR COM BDI:	47,49



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS

Tomada de Preços Nº 2023.05.03.2.

Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na implantação de sistema de segurança contra incêndio e pânico (PSIP) no Parque de Eventos Padre Cícero, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data da Abertura: 15 de junho de 2023.
Horário : 09:00 horas
Local : Sede da Comissão Permanente de Licitação
Endereço : Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar, Lagoa Seca, J. do Norte/CE.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 0369/2023, de 23 de Março de 2023, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Wandson de Freitas Pereira, Romana Alves Santos e Ana Régia dos Santos Pinto, sob a presidência do primeiro. Fora destacado primeiramente que a presente sessão seria gravada (áudio e vídeo) pelo Departamento de Imprensa, em obediência a Lei Municipal nº 5.343/2022. O motivo da presente reunião é tão somente para que fosse aberto o envelope contendo a proposta comercial da licitante habilitada referente à Tomada de Preços nº 2023.05.03.2, cujo objeto supracitado, sendo ela: **S A ENGENHARIA LTDA.** Pontualmente às 09:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando a Senhora Romana Alves Santos para secretariar a reunião. Fora destacado primeiramente que a empresa licitante não se fez representar. Desta forma o Senhor Presidente apresentou o envelope de proposta de preços devidamente lacrado tal qual estava quando da sua apresentação. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou a abertura do referido envelope. Aberto o mesmo, o senhor presidente determinou que os membros da comissão efetuassem uma rápida análise na proposta de preços. Em ato contínuo, informou que em virtude da necessidade de uma análise mais aprofundada por parte da equipe de engenharia civil junto a proposta de preços, a sessão ficaria suspensa e logo após a publicação do resultado final na imprensa oficial e em jornal de grande circulação no estado, ficaria aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos junto a etapa de propostas de preços. Fora informado ainda que a proposta de preços da empresa inabilitada permaneceria em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, Romana Alves Santos, que secretariei, pelos demais membros da Comissão.



Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Wandson de Freitas Pereira	
Membro	Romana Alves Santos	
Membro	Ana Régia dos Santos Pinto	



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

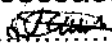
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 5838

Tomada de Preços Nº 2023.05.03.2.

Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na implantação de sistema de segurança contra incêndio e pânico (PSIP) no Parque de Eventos Padre Cícero, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data da Abertura: 19 de junho de 2023.
Horário : 08:00 horas
Local : Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Endereço : Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/CE.

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 0369/2023, de 23 de Março de 2023, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Wandson de Freitas Pereira, Ana Régia dos Santos Pinto e Romana Alves Santos, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fosse analisada a proposta comercial da licitante habilitada referente à Tomada de Preços nº 2023.05.03.2, cujo objeto supracitado, sendo ela: **S A ENGENHARIA LTDA**. Pontualmente às 08:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando a Senhora Ana Régia dos Santos Pinto para secretariar a reunião. Fora destacado primeiramente a presença do Sr. Akiro Meneses Chikushi, Assessor Especial de Projetos e Contratos do Município que auxiliou a Comissão de Licitação na análise técnica da proposta comercial da empresa habilitada. Desta forma o Senhor Presidente apresentou a proposta de preços. Deu-se início a uma minuciosa análise por parte do Engenheiro Civil acima descrito e da Comissão junto a proposta apresentada, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa comparativo. Feita a devida comparação constatou-se o seguinte resultado: a empresa **S A ENGENHARIA LTDA** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 190.423,35 (cento e noventa mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos). Em assim sendo, o Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim,  Ana Régia dos Santos Pinto, que secretariei







ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM RIBEIRO DO NEGRE
INSCRIÇÃO Nº 00000000-14

e pelos demais membros da Comissão e pelo Assessor Especial de Projetos e Contratos do Município.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 584

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Wandson de Freitas Pereira	
Membro	Romana Alves Santos	
Membro	Ana Régia dos Santos Pinto	

Profissional (Engenheiro Civil)		
Função	Nome	Assinatura
Assessor Especial	Akiro Meneses Chikushi	



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Governo Municipal

CNPJ nº 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 5858

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de serviços a serem prestados na implantação de sistema de segurança contra incêndio e pânico (PSIP) no Parque de Eventos Padre Cicero, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Tomada de Preços Nº 2023.05.03.2

Empresa Participante:

Item	Nome/Razão Social	C.N.P.J.
1	S A ENGENHARIA LTDA	22.102.225/0001-91

Classificação	Nome/Razão Social	Valor total
1º	S A ENGENHARIA LTDA	190.423,35

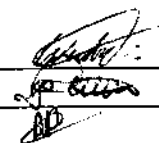
Juazeiro do Norte/CE, 19 de Junho de 2023.

VISTO DA COMISSÃO:

Presidente: Wandson de Freitas Pereira

Membro: Ana Régia dos Santos Pinto

Membro: Romana Alves Santos





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
CNPJ: 07.974.000/0001-00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 586

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO FINAL

FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 9.01.02/2023**

A Secretário Adjunto de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo do Município de Jaguaribe, através do Sr. Charles de Lima Nunes, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é contratação de empresa para realização da pavimentação asfáltica (recapetamento) em CBUQ com área de 11.830m² em trechos urbanos, junto a Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo do município de Jaguaribe/CE, vem, Adjudicar e Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Concorrência Pública Nº 09.01.02/2023, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da A.L. Teixeira Pinheiro Ltda, sagrou-se vencedora pelo Valor Global de R\$ 1.958.364,56 (Um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Jaguaribe - CE, 12 de Junho de 2023.
CHARLES DE LIMA NUNES
Secretário Adj. de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.06.01/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico Nº 16.06.01/2023 cujo objeto versa sobre o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do município de Jaguaribe/CE. Início do recebimento das propostas e habilitação: às 17h do dia 21 de Junho de 2023. Fim do recebimento das propostas e habilitação: às 14h do dia 03 de Julho de 2023. Que se realizara no dia Abertura e julgamento das propostas: das 14h01min às 14h59min do dia 03 de Julho de 2023 Início da sessão de disputa de preços: às 15h do dia 03 de Julho de 2023. Referência de tempo: Horário de Brasília - DF. Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil-BLL www.bll.org.br. Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br.

Jaguaribe - CE, 20 de Junho de 2023.
MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1.06.01/2023**

Aviso de resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços - Chamamento Público Nº 01.06.01/2023, às 14:00 horas do dia 19 (dezenove) do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões, situada na sala da comissão de licitação, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, nº 341, aldeota, Jaguaribe, Ceará, reuniram-se todos os membros da comissão de Licitação e de Avaliação, a Sra. Michelle Maria Martins de Barros, Presidente da Comissão, os Srs. Francisco Hermilson de Queiroz Nunes e Erlan Sidney Aquino Leite, Membro Instituídos pela Portaria nº 109.1/2021, de 03 de maio de 2022, Iamy de Assis Dantas, Joaquina de Lima Diógenes, e Lane Gleide Bezerra Gomes Pinheiro, membros da Comissão de Avaliação, e Francisco Domingos Acioly Guedes Vieira, Assessor Jurídico, para tomar público o resultado do Julgamento das Habilitações e propostas de preços, cujo o objeto é Chamamento Público para seleção e convocação de organizações sociais já qualificadas na área de saúde no município de Jaguaribe, visando a celebração de contrato de gestão para gerenciar, operacionalização e execução das ações e serviços na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, DR. Raljoan Sérgio Ramos Gomes, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe. Conforme segue: declaradas Habilitadas: Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social, inscrita no CNPJ sob o nº 05.481.950/0001-07, com sede localizada na Av. Francisco Sá, nº 5445, CEP: 60.310-002, Alvaro Wayne, Fortaleza - CE. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Maiores informações poderão ser adquiridas na Sala da Comissão de Licitações, pelo telefone (88) 3522-1092 e pelo e-mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br.

Jaguaribe - CE, 20 de Junho de 2023.
MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.03.2**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento da Fase de Propostas de Preços referente ao certame Licitação na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2023.05.03.2, sendo o seguinte: Empresa Vencedora: S A ENGENHARIA LTDA com proposta de preços no valor global de R\$ 190.423,35 (cento e noventa mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos). Maiores informações no Setor de Licitações, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário das 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363.

**AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2023.05.05.1**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, torna público para conhecimento dos interessados que fica SUSPENSO o procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 2023.05.05.1, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de manutenção em equipamentos públicos, edifícios, praças e afins pertencentes a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, em virtude da Medida Cautelar do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE junto ao certame, conforme Processo nº 15694/2023-4. Maiores informações no Setor de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário das 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 19 de Junho de 2023.
WANDSON DE FREITAS PEREIRA

**AVISO
PREGÃO Nº 2023.08.08.2**

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando continuidade, através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), às fases processuais do certame licitatório modalidade Pregão nº 2023.08.08.2, com data marcada para o dia 26 de Junho de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de Junho de 2023.
PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10.048/2022-CP**

Modalidade: Concorrência Pública nº 10.048/2022-CP. Objeto: Contratação de empresa para drenagem, terraplenagem, pavimentação das Ruas Delmirio Júnior, Cristóvão de Melo Mirim Mota Monte Flor e Travessa João Henrique, no Bairro Planalto Cidade. Vencedor: Mav Engenharia e Empreendimentos LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.637.778/0001-55, apresentou o valor global de R\$ 1.788.783,30 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta centavos). Homologo e Adjudico a licitação na forma da Lei nº 8.666/93. Reimundo Coelho Bezerra de Farias Filho - Secretário Executivo de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano. Em: 20 de Junho de 2023.

Maracanaú - CE, 20 de Junho de 2023.
RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 14.008/2023-CHP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 25 de Junho de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, receberá os envelopes de credenciamento para a realização de licitação na modalidade Chamada Pública, tombada sob o nº 14.008/2023-CHP, que versa acerca do credenciamento de organizações da sociedade civil que tenham objetivos sociais voltados à promoção de atividades e finalidades inerentes à área da saúde, para eventual celebração de termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação, mediante dispensa de Chamamento Público (Art. 30, Inciso VI da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014), conforme especificações contidas no Edital. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168.

Maracanaú - CE, 20 de Junho de 2023.
ANDERSON GAZETTA DE SOUSA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP009/2023**

O Município de Nova Russas, torna público que no próximo dia 10 de julho de 2023 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP009/2023, cujo objeto versa sobre RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE, OBJETO DA PROPOSTA 023447/2022 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Nova Russas-CE, 20 de Junho de 2023.
VIVIANA GUEDES BERNARDO DE ARAJO MARTINS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8.011/2023**

A Comissão torna público que no próximo dia 05 de julho de 2023 às 09:00 horas, estará abrindo Pregão Presencial Nº 08.011/2023, cujo objeto é a contratação de serviços de casa de apoio em sobral para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Novo Oriente/Ce - Ceará. O edital encontra-se a disposição nesta Prefeitura ou nos sites: www.tce.ce.gov.br ou www.novooriente.ce.gov.br.

Novo Oriente-CE, 20 de Junho de 2023.
PAULO SÉRGIO A. BONFIM
Presidente da CPL

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05.002/2023**

A Comissão de Licitação torna público o Resultado da Fase de Julgamento de Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº. 05.002/2023, realizada no dia 19 de junho de 2023, às 09:00 horas, cujo objeto é a construção de praça no Bairro Açude Oriente I, e no Bairro Açude Oriente II, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Novo Oriente - Ceará, tendo como Vencedora a Empresa: Minerva Serviços e Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.981.677/0001-35, com valor no Lote 1 com valor Global R\$ 234.052,69 (duzentos e trinta e quatro mil, cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos); e Lote 2 com valor Global R\$ 314.118,93 (trezentos e quatorze mil, cento e doze reais e noventa e três centavos); tendo como valor Global R\$ 548.171,62 (quinhentos e quarenta e oito mil, cento e setenta e um reais e sessenta e dois centavos). Seguindo os ritos processuais, o Presidente abrirá prazo recursal com futuro no artigo 109, I, "b" da Lei de Licitações, por não está presente os licitantes habilitados para esta fase. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Novo Oriente - CE, 19 de Junho de 2023.
PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.05.01**

A Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público que no dia 04 de Julho de 2023, às 9:00h, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.06.05.01, com fins de aquisição de veículos diversos para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Pacajus/CE, conforme especificações do edital disponível na Sede da Comissão e nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, <https://www.pacajus.ce.gov.br/> e <https://inovobmmet.com.br/>.

Pacajus-CE, 19 de Junho de 2023.
JOSÉ DARLAN COSMO DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Cultura

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.16.001**

A Prefeitura Municipal de Pacajus, Avisa que no dia 06 de julho de 2023 às 9:00h, abrirá Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.06.16.001 do tipo menor preço global, com fins de contratação de empresa para reforma e ampliação do Cei (Centro de Educação Infantil) minha infância no Bairro: Aldeia na Cidade de Pacajus/CE, conforme edital, disponível na Comissão de Licitação e pelos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.pacajus.ce.gov.br/>.

Pacajus - CE, 19 de junho de 2023.
JOSÉ DARLAN COSMO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas



ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁU - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 2006.01/2023 VISANDO O CONHECIMENTO DAS EMPRESAS INTERESSADAS, A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁU/CE, TORNA PÚBLICO QUE RECEBERÁ PROPOSTAS OBJETIVANDO A REGULAR COMPOSIÇÃO DO PREÇO ESTIMADO PARA FUTURA LICITAÇÃO CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON-GRID, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁU-CE. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS DE PREÇOS, ENTRE OS DIAS 22/06/2023 À 29/06/2023, DAS 08H00MIN ÀS 17H00MIN, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁU/CE, NA RUA JOSÉ OTALÍCIO MARTINS ROCHA, Nº 250, MONSENHOR EDSON, CEP: 62.580-000 OU ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITACAO@CMACARAU.CE.GOV.BR . O TERMO DE REFERÊNCIA PODERÁ SER CONSULTADO POR MEIO DE SOLICITAÇÃO VIA E-MAILS: LICITACAO@CMACARAU.CE.GOV.BR OU CONTATO@CMACARAU.CE.GOV.BR . MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88)3661-1541. ACARÁU(CE), 20 DE JUNHO DE 2023. MARIA TEREZA BRITO DA COSTA – CHEFE DO SETOR DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁU/CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.06.01/2023. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, LOCALIZADA NA AV. MARIA NIZINHA CAMPELO, 341, ALDEOTA, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.06.01/2023 CUJO OBJETO VERSA SOBRE A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: ÀS 17H DO DIA 21 DE JUNHO DE 2023. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: ÀS 14H DO DIA 03 DE JULHO DE 2023. QUE SE REALIZARÁ NO DIA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 14H01MIN ÀS 14H59MIN DO DIA 03 DE JULHO DE 2023 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 15H DO DIA 03 DE JULHO DE 2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL-BLL WWW.BLL.ORG.BR. REFERIDO EDITAL ESTARÁ DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE (HTTPS://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP) E NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE-CE (HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/). INFORMAÇÕES NO TEL. (88) 3522-1092 E NO MAIL: LICITACAO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR. JAGUARIBE/CE, 20 DE JUNHO DE 2023. MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS – PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09.01.02/2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPEAMENTO) EM CBUQ COM ÁREA DE 11.830M² EM TRECHOS URBANOS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEINFRA - 06.01.15.451.0025.1.013 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 VALOR GLOBAL: R\$ 1.958.364,56 (UM MILHÃO, NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 DIAS VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CONTRATADO: A L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA ASSINA PELA CONTRATADA: ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO ASSINA PELA CONTRATANTE: CHARLES DE LIMA NUNES JAGUARIBE/CE, 12 DE JUNHO DE 2023. CHARLES DE LIMA NUNES. SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: A SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ATRAVÉS DO SR. CHARLES DE LIMA NUNES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO HAVER A COMISSÃO DE LICITAÇÃO CUMPRIDA TODAS AS EXIGÊNCIAS DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPEAMENTO) EM CBUQ COM ÁREA DE 11.830M² EM TRECHOS URBANOS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, VEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09.01.02/2023, PARA QUE PRODUZA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS. ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM FAVOR DA A L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA, SAGROU-SE VENCEDORA PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.958.364,56 (UM MILHÃO, NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). JAGUARIBE/CE, 12 DE JUNHO DE 2023. CHARLES DE LIMA NUNES. SECRETÁRIO ADJ. DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Julgamento Final - Tomada de Preços nº 2023.05.03.2 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento da Fase de Propostas de Preços referente ao certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2023.05.03.2, sendo o seguinte: Empresa Vencedora: S A ENGENHARIA LTDA com proposta de preços no valor global de R\$ 190.423,35 (cento e noventa mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos). Maiores informações no Setor de Licitações, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363.

AVISO DE SUSPENSÃO - Concorrência nº 2023.05.05.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, torna público para conhecimento dos interessados que fica SUSPENSO o procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 2023.05.05.1, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de manutenção em equipamentos públicos, edifícios, praças e afins pertencentes a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, em virtude da Medida Cautelar do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE junto ao certame, conforme Processo nº 15694/2023-4. Maiores informações no Setor de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 19 de junho de 2023. Wandson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. O Pregoeiro do Município de Senador Pompeu torna público que a partir das 16:00 HORAS do dia 21 de JUNHO de 2023 estará disponível para o Cadastro das Propostas de Preços referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE006/2023-SRP, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 05 DE JULHO de 2023 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: www.bll.org.br - https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ - https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/ - José Higo dos Reis Rocha - Pregoeiro do Município. Senador Pompeu (CE), 19 de Junho de 2023.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. O Pregoeiro do Município de Senador Pompeu torna público que a partir das 16:00 HORAS do dia 21 de JUNHO de 2023 estará disponível para o Cadastro das Propostas de Preços referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE004/2023-SRP, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE ENDEMIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 04 DE JULHO de 2023 às 14:30 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: www.bll.org.br - https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ - https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/ - José Higo dos Reis Rocha - Pregoeiro do Município. Senador Pompeu (CE), 19 de JUNHO de 2023.

*** **



06 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 21 DE JUNHO DE 2023

Norte aos 27/06/2023 às 18:30 da noite, e retorno de Fortaleza aos 29/06/2023 às 20:30 da noite.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre rodoviário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de junho de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento Final - Tomada de Preços nº 2023.05.03.2 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento da Fase de Propostas de Preços referente ao certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2023.05.03.2, sendo o seguinte: Empresa Vencedora: S A ENGENHARIA LTDA com proposta de preços no valor global de R\$ 190.423,35 (cento e noventa mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos). Maiores informações no Setor de Licitações, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 19 de junho de 2023. Wandson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE SUSPENSÃO - Concorrência nº 2023.05.05.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, torna público para conhecimento dos interessados que fica SUSPENSO o procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº

2023.05.05.1, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de manutenção em equipamentos públicos, edifícios, praças e afins pertencentes a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, em virtude da Medida Cautelar do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE junto ao certame, conforme Processo nº 15694/2023-4. Maiores informações no Setor de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 19 de junho de 2023. Wandson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2505.01/23-DL:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PORTAS PIVOTANTES E PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO E PORTA DE GIRO EM ALUMÍNIO, COM PUXADORES, DEVIDAMENTE INSTALADAS NO PLENÁRIO, NA SALA DE ATENDIMENTO AO BALCÃO DA CIDADANIA E NA ENTRADA DE ACESSO AOS GABINETES PARLAMENTARES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE;

CONTRATADO: ALFAVIDROS INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA.;

VALOR GLOBAL: R\$ 9.332,00 (NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS);

CLASSIFICADOS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 5904

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Ano de Encargamento
Preço nº 2023.05.06.2
O Projeto Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando continuidade, através de plataforma eletrônica www.b2bcompras.com, por intermédio da Banca de Licitação do Brasil (BLI), as fases processuais do certame licitatório modalidade Pregão nº 2023.05.06.2, com data marcada para o dia 25 de junho de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (85)3199-0385, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: at@juazeiro.ce.gov.br, Juazeiro do Norte/CE, 20 de junho de 2023. Pedro Henrique Cândido de Lira - Projeto Oficial do Município.

AVISO DE SUSPENSÃO
Governamental nº 2023.15.19.1
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, torna público para conhecimento dos interessados que fica **SUSPENSO** o procedimento licitatório na modalidade Condição nº 2023.06.06.1, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de manutenção em equipamentos públicos, edificações, praças e áreas pertencentes à Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, em virtude da Medida Cautelar do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE junto ao certame, conforme Processo nº 159842062-1. Maiores informações no Setor de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (85) 3199-0383, Juazeiro do Norte/CE, 19 de junho de 2023. Wanderson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Ata de Julgamento Final
Tomada de Preço nº 2023.05.06.2
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que foi concluído o julgamento de Fase de Propostas de Preço referente ao certame licitatório na modalidade Tomada de Preço tomados sob o nº 2023.05.06.2, tendo a seguinte: Empresa Vencedora: S.A. ENGENHARIA LTDA com proposta de preços no valor global de R\$ 190.423,25 (cento e noventa mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos). Maiores informações no Setor de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (85)3199-0383, Juazeiro do Norte/CE, 19 de junho de 2023. Wanderson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU-CEARÁ-AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - TERMO DE CONTRATO Nº 2023.06.07.83. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 - SECRETARIA DE CULTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR VITOR YAQUIRO PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 28 DE JUNHO DE 2023, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DA FESTA DO PADROEIRO (SÃO PEDRO) DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU-CEARÁ. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: DA SECRETARIA DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU (CE), COM RECURSOS PROVENIENTES DO MUNICÍPIO E/OU TRANSFERIDOS, Dotação orçamentária nº 0218.13.392.0023.2.065 - elemento de despesa nº 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL: R\$ 38.000,00 (Trinta Mil Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2023. ASSINA PELA CONTRATANTE: Ricardo Santos Barros - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, Gestor do Fundo Geral. ASSINA PELA CONTRATADA: JOÃO VITOR VITALDASILVA, Caririacu-Ceará, Em 20 de Junho de 2023. Ricardo Santos Barros - Gestor do Fundo Geral.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU-CEARÁ-AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - TERMO DE CONTRATO Nº 2023.06.07.04. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 - SECRETARIA DE CULTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA CANTORA RAQUEL DO TEBLADOS PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 28 DE JUNHO DE 2023, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DA FESTA DO PADROEIRO (SÃO PEDRO) DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU-CEARÁ. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: DA SECRETARIA DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU (CE), COM RECURSOS PROVENIENTES DO MUNICÍPIO E/OU TRANSFERIDOS, Dotação orçamentária nº 0218.13.392.0023.2.065 - elemento de despesa nº 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2023. ASSINA PELA CONTRATANTE: Ricardo Santos Barros - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, Gestor do Fundo Geral. ASSINA PELA CONTRATADA: RAQUEL BATISTA DE ARAÚJO, Caririacu-Ceará, Em 20 de Junho de 2023. Ricardo Santos Barros - Gestor do Fundo Geral.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU-CEARÁ-AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - TERMO DE CONTRATO Nº 2023.06.07.44. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 - SECRETARIA DE CULTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR CHICÃO DO FISEIRO PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 29 DE JUNHO DE 2023, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DA FESTA DO PADROEIRO (SÃO PEDRO) DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU-CEARÁ. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: DA SECRETARIA DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU (CE), COM RECURSOS PROVENIENTES DO MUNICÍPIO E/OU TRANSFERIDOS, Dotação orçamentária nº 0218.13.392.0023.2.065 - elemento de despesa nº 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2023. ASSINA PELA CONTRATANTE: Ricardo Santos Barros - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, Gestor do Fundo Geral. ASSINA PELA CONTRATADA: JEFFERSON YAGO SANTOS SANTANA, Caririacu-Ceará, Em 20 de Junho de 2023. Ricardo Santos Barros - Gestor do Fundo Geral.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU-CEARÁ-AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - TERMO DE CONTRATO Nº 2023.06.07.44. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 - SECRETARIA DE CULTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA DUPLA JONATHAS CRISTIANO PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 29 DE JUNHO DE 2023, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DA FESTA DO PADROEIRO (SÃO PEDRO) DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU-CEARÁ. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: DA SECRETARIA DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU (CE), COM RECURSOS PROVENIENTES DO MUNICÍPIO E/OU TRANSFERIDOS, Dotação orçamentária nº 0218.13.392.0023.2.065 - elemento de despesa nº 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2023. ASSINA PELA CONTRATANTE: Ricardo Santos Barros - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, Gestor do Fundo Geral. ASSINA PELA CONTRATADA: DIEGO MARCONDES CANTAXO TAVARES, Caririacu-Ceará, Em 20 de Junho de 2023. Ricardo Santos Barros - Gestor do Fundo Geral.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririacu-Ceará-Artes do Extrato do Instrumento Contratual - A Secretaria Municipal de Educação do município de Caririacu-Ceará, torna público o Edital do Instrumento Contratual Nº 2023.06.06.01, mediante a Inexigibilidade de Licitação Nº 2023.06.06.01. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação. Objeto: contratação de serviços jurídicos para prestação de serviços advocatícios para que patronos demandados judicial visando à recuperação dos valores que detrataram de ser repassados ao município em face do litígio financeiro do valor mínimo anual por litígio (parcelas de até R\$ 100.000,00-12.199,94-05.0100). Dos honorários e forma de pagamento. Prazo máximo dos serviços advocatícios, o Contratante pagará a Contratada honorários de litígio equivalente R\$ 0,15 (quinte centavo), por cada R\$ 1,00 (um real) sobre o benefício auferido pelo Município de Caririacu. Prazo de vigência: O contrato de trabalho, objeto deste processo, terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, atendendo às necessidades das partes envolvidas. Contratantes: Ministério e Ministério Advogado Assessorado, com sede na Cidade de Rioost, Estado de Pernambuco, inscrita CNPJ nº 35.542.612/0001-90, localizada na Rua Engenheiro Oscar Farias, Nº 47 - Casa Forte, Recife, estado de Pernambuco, neste ato representada pelo sr. João e Sr. Bruno Romano Padua Monteiro, inscritos no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 371.377.244-01, OAB/PE nº 11.338, inscrito no RG nº 2.337.431. SSP/PE. Assina Pela Contratante: Maria Joella Correia Martins, Caririacu-Ceará, em 20 de Junho de 2023. Maria Joella Correia Martins - Secretária Municipal de Educação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririacu-Ceará-Artes do Extrato do Instrumento Contratual - A Secretaria Municipal de Educação do município de Caririacu-Ceará, torna público o Edital do Instrumento Contratual Nº 2023.06.06.02, mediante a Inexigibilidade de Licitação Nº 2023.06.06.02. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação. Objeto: contratação de serviços jurídicos para prestação de serviços advocatícios para que patronos demandados judicial visando à recuperação dos valores que detrataram de ser repassados ao município em face do litígio financeiro do valor mínimo anual. Dos honorários e forma de pagamento. Prazo máximo dos serviços advocatícios, o Contratante pagará a Contratada honorários de litígio equivalente R\$ 0,20 (vinte centavo), por cada R\$ 1,00 (um real) sobre o benefício auferido pelo Município de Caririacu. Prazo de vigência: O contrato de trabalho, objeto deste processo, terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, atendendo às necessidades das partes envolvidas. Contratante: Ministério e Ministério Advogado Assessorado, com sede na Cidade de Rioost, Estado de Pernambuco, inscrita CNPJ nº 35.542.612/0001-90, localizada na Rua Engenheiro Oscar Farias, Nº 47 - Casa Forte, Recife, estado de Pernambuco, neste ato representada pelo sr. João e Sr. Bruno Romano Padua Monteiro, inscritos no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 371.377.244-01, OAB/PE nº 11.338, inscrito no RG nº 2.337.431. SSP/PE. Assina Pela Contratante: Maria Joella Correia Martins, Caririacu-Ceará, em 20 de Junho de 2023. Maria Joella Correia Martins - Secretária Municipal de Educação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU-CEARÁ-AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - TERMO DE CONTRATO Nº 2023.06.07.01. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - SECRETARIA DE CULTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR FABIO CARNIBEIRO PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 28 DE JUNHO DE 2023, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DA FESTA DO PADROEIRO (SÃO PEDRO) DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU-CEARÁ. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: DA SECRETARIA DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU (CE), COM RECURSOS PROVENIENTES DO MUNICÍPIO E/OU TRANSFERIDOS, Dotação orçamentária nº 0218.13.392.0023.2.065 - elemento de despesa nº 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2023. ASSINA PELA CONTRATANTE: Ricardo Santos Barros - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, Gestor do Fundo Geral. ASSINA PELA CONTRATADA: JOÃO JUANARIO MACIEL, Caririacu-Ceará, Em 20 de Junho de 2023. Ricardo Santos Barros - Gestor do Fundo Geral.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU-CEARÁ-AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - TERMO DE CONTRATO Nº 2023.06.07.01. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - SECRETARIA DE CULTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR MANIM YAQUIRO PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 29 DE JUNHO DE 2023, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DA FESTA DO PADROEIRO (SÃO PEDRO) DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU-CEARÁ. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: DA SECRETARIA DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU (CE), COM RECURSOS PROVENIENTES DO MUNICÍPIO E/OU TRANSFERIDOS, Dotação orçamentária nº 0218.13.392.0023.2.065 - elemento de despesa nº 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2023. ASSINA PELA CONTRATANTE: Ricardo Santos Barros - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, Gestor do Fundo Geral. ASSINA PELA CONTRATADA: DARIO LAURINDO DE OLIVEIRA SOBRINHO, Caririacu-Ceará, Em 20 de Junho de 2023. Ricardo Santos Barros - Gestor do Fundo Geral.

Jardim do Sertão Empreendimentos Imobiliária LTDA
CNPJ: 42.810.878/0001-62
Torna público que requereu da Superintendência Municipal do Meio Ambiente - SUPERMATA a Licença Prévia - LP para a atividade de loteamento, localizado na Rodovia Co-176, Km 04 - Seda Distrital, no Município de Tauá. Não foi determinado estudo de Impacto ambiental.

Nayana Silveira Fecó Barbosa
Torna público que recebeu da Autarquia Municipal do Meio Ambiente a Licença Ambiental Prévia a ser instalada Nº 022.04.2023, para Construção de Dois Fontes comunitários, com área total de terreno 273,80 m² e área construída de 104,49 m², na Rua Raimundo Luciano, Nº 10 - centro - Beberibe. Foram cumpridas as exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do AMABE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririacu-Ceará-Artes do Edital de Habilitação - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caririacu-Ceará torna público para o conhecimento dos interessados o Edital de Habilitação referente a Tomada de Preço nº 2023.05.17.01, cujo objeto é a CONTRATADAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA QUE PATRONOS DEMANDADOS JUDICIAL VISANDO À RECUPERAÇÃO DOS VALORES QUE DETRATARAM DE SER REPASSADOS AO MUNICÍPIO EM FACE DO LITÍGIO FINANCEIRO DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR LITÍGIO (PARCELAS DE ATÉ R\$ 100.000,00-12.199,94-05.0100). Dos honorários e forma de pagamento. Prazo máximo dos serviços advocatícios, o Contratante pagará a Contratada honorários de litígio equivalente R\$ 0,15 (quinte centavo), por cada R\$ 1,00 (um real) sobre o benefício auferido pelo Município de Caririacu. Prazo de vigência: O contrato de trabalho, objeto deste processo, terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, atendendo às necessidades das partes envolvidas. Contratantes: Ministério e Ministério Advogado Assessorado, com sede na Cidade de Rioost, Estado de Pernambuco, inscrita CNPJ nº 35.542.612/0001-90, localizada na Rua Engenheiro Oscar Farias, Nº 47 - Casa Forte, Recife, estado de Pernambuco, neste ato representada pelo sr. João e Sr. Bruno Romano Padua Monteiro, inscritos no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 371.377.244-01, OAB/PE nº 11.338, inscrito no RG nº 2.337.431. SSP/PE. Assina Pela Contratante: Maria Joella Correia Martins, Caririacu-Ceará, em 20 de Junho de 2023. Maria Joella Correia Martins - Secretária Municipal de Educação.

CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.884.066/0001-70; 11 - ENTA SERVIÇOS CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.112.133/0001-46; 03 - CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.621.483.0001-03; 04 - MIMBRIVIVO NETO EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 63.121.771/0001-34; 05 - STANISLAU DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 14.579.942/0001-89; 06 - M JOSEPHINE LIMA MELO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.399.264/0001-56; 07 - CONSTRUTORA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.544.240/0001-25; 08 - CONSTRUTORA EXITO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.147.269/0001-93; 09 - ARAQUALA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.113.297/0001-89; 10 - EVOLUÇÃO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.215.170/0001-00; 11 - ELLO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EMBEL, inscrita no CNPJ nº 28.111.134/0001-83; 12 - RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.916.246/0001-07; 13 - T A FRANÇA SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 16.884.066/0001-70; 14 - EYEN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.612.14/0001-40; 15 - CONSTRUTORA NOVO JUAZEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.947.405/0001-12; 16 - CT CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.572.695/0001-99; 17 - R06 EDIFICAÇÕES CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.784.865/0001-40; 18 - N CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.408.19/0001-35; 19 - KLEBER LACERDA DE FRANÇA EMBEL, inscrita no CNPJ nº 55.848.159/0001-40; 20 - ACAP ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.372.042/0001-84; 21 - TECTA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.166.897/0001-75; 22 - ALL CONSTRUTORA DE MAO DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.521.138/0001-45; 23 - WU CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.532.124/0001-14; 24 - ELIETHOPH SERVIÇOS PREDIUMS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.048.276/0001-33; 25 - L A R CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.254.844/0001-26; 26 - CONSTRUTORA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TERAPIAS NAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.701.49/0001-00; 27 - PABLO E GONCALVES PINHEIRO EMBEL, inscrita no CNPJ nº 04.993.942/0001-32; 28 - BM CLEMENTE CANDIDO, inscrita no CNPJ nº 34.214.818/0001-91; 29 - TCS DA SILVA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.767.147/0001-27; 30 - FLAY SINGERHEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.690.815/0001-94; 31 - AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.853.186/0001-44; 32 - JOSE LUIZAN PILO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.736.956/0001-74; 33 - B & T CONSTRUTORA E LOCAÇÕES DE MAO DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.413.943/0001-64. Por cumprir nos itens as exigências editalícias. As demais propostas foram inabilitadas pelas razões que estão descritas na ATA de julgamento. ATA de julgamento de documentação e a descrição das mesmas foram anexadas ao Edital de Habilitação da Prefeitura Municipal de Caririacu-Ceará, no endereço: Rua Rui Barbosa, Rua Pernambuco S/N - Centro, no bairro de Beberibe, no 1200 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (85) 3547-1130 e também pelo e-mail: prefeitura@caririacu.ce.gov.br e a partir das 14h00 horas do prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para o certame, neste endereço: Rua 109, número 1, cidade "A" de Licitação 806559 e suas alterações posturas. Caso não haja impugnação da proposta, a abertura do processo de Licitação ocorrerá no dia 12 de Junho de 2023, às 08:00 horas no mesmo endereço eletrônico. Caririacu-Ceará, em 20 de Junho de 2023. José Leoni Bessa Barreto - Presidente da CPL.

LEILÃO DE VEÍCULOS USADOS
Montenegro
Rua Ademar Pádua, 4190 - Estação de Castanho - Fortaleza - CE
JUCEC 001/1994
Condições: Condições: Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e sem garantia, ficando a cargo de arrematante a retirada dos bens. No ato da arrematação o arrematante obriga-se a pagar, de forma definitiva e irrevogável, as normas e demais condições de aquisição estabelecidas no catálogo distribuído no leilão, ficando o Montenegro Castelo - Leiloeiro Oficial - JUCEC 001/1994. Imagens meramente ilustrativas. Rua Ademar Pádua - 1000 - Estação de Castanho - Fortaleza - CE. CATÁLOGO LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE: WWW.MONTENEGROLEILAOES.COM.BR



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER

Tomada de Preços Nº 2023.05.03.2

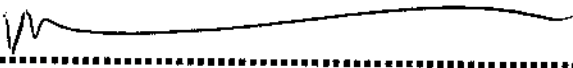
Após análise minudente do Processo Licitatório - **Tomada de Preços Nº 2023.05.03.2**, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na implantação de sistema de segurança contra incêndio e pânico (PSIP) no Parque de Eventos Padre Cícero, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações, em especial o do Art. 22, § 2º, que trata da modalidade de Licitação **Tomada de Preços**, e dos Arts. 43 e segs., que versam sobre o procedimento e julgamento.

Desta feita, somos da opinião que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente Processo Licitatório, tendo em vista que este se encontra em conformidade com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É O PARECER,

S. M. J.

Juazeiro do Norte - CE, 29 de Junho de 2023.


.....
Walberton Carneiro Gomes
Procurador Geral do Município
OAB/CE nº 26.526



- TERMO DE JULGAMENTO -

Tomada de Preços Nº 2023.05.03.2

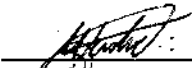
OBJETO: Contratação de serviços a serem prestados na implantação de sistema de segurança contra incêndio e pânico (PSIP) no Parque de Eventos Padre Cícero, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.


O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 0369/2023, de 23 de Março de 2023, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso VII, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações, que a Comissão concluiu o julgamento da **Tomada de Preços Nº 2023.05.03.2**, declarando vencedora do certame a seguinte Licitante: a empresa **S A ENGENHARIA LTDA**, com proposta totalizando o valor de R\$ 190.423,35 (cento e noventa mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), conforme Mapa de Apuração de Preços anexado aos autos.

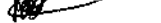
Juazeiro do Norte/CE, 29 de Junho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Presidente: Wandson de Freitas Pereira
Membro: Ana Régia dos Santos Pinto
Membro: Romana Alves Santos









TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento da **Tomada de Preços nº 2023.05.03.2**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **S A ENGENHARIA LTDA**, totalizando sua proposta em R\$ 190.423,35 (cento e noventa mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

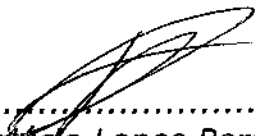
Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

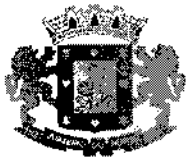
Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 29 de Junho de 2023.


Vanderfúcio Lopes Pereira
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Cultura



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Tomada de Preços nº 2023.05.03.2. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na implantação de sistema de segurança contra incêndio e pânico (PSIP) no Parque de Eventos Padre Cícero, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa S A ENGENHARIA LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 190.423,35 (cento e noventa mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Vanderlúcio Lopes Pereira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura.

Data da Homologação: 29 de Junho de 2023.

AVISOS E EDITAIS

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Tomada de Preços nº 2023.05.03.2. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na implantação de sistema de segurança contra incêndio e pânico (PSIP) no Parque de Eventos Padre Cícero, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa S A ENGENHARIA LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 190.423,35 (cento e noventa mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Vanderlúcio Lopes Pereira - Ordenador Despesas da Secretaria Municipal de Cultura.

Data da Homologação: 29 de Junho de 2023.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 2022.02.15-0005

Extrato de rescisão ao CONTRATO Nº 2022.02.15-0005. PREGÃO Nº 2022.12.05.1. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa OLIVEIRA & FREIRE COMERCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL CONVOCATÓRIO. Contrato firmado em 15 de Fevereiro de 2023, o presente instrumento é regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo ART. 77, c/c ART 78, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE a vigência do Contrato original. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Natália Alves Freire Oliveira

Data: 29 de Junho de 2023.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.05.27-0004, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa J

COUTINHO DA SILVA FILHO. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de acesso à internet junto a Autarquia Municipal do Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 26 de maio de 2023. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e João Coutinho da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 26 de maio de 2023.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.05.27-0005, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa J COUTINHO DA SILVA FILHO. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de acesso à internet junto a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 26 de maio de 2023. Signatários: Ivan Figueiroa Pontes e João Coutinho da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 26 de maio de 2023.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.05.27-0006, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa J COUTINHO DA SILVA FILHO. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de acesso à internet junto ao Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 26 de maio de 2023. Signatários: José Adailton da Silva e João Coutinho da Silva.



TERMO DE CONVOCAÇÃO

Tomada de Preços Nº 2023.05.03.2

Razão Social: S A ENGENHARIA LTDA


CNPJ: 22.102.225/0001-91

Endereço: Rua Carlos Alberto Mendonça Bezerra, nº 1060, São José, Juazeiro do Norte/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **S A ENGENHARIA LTDA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.05.03.2, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na implantação de sistema de segurança contra incêndio e pânico (PSIP) no Parque de Eventos Padre Cicero, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 29 de Junho de 2023.


Vanderlácio Lopes Pereira
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Cultura

Recebido em: 29/06/2023.


.....
S A ENGENHARIA LTDA



CONTRATO Nº 2023.06.30-0001

Contratação de serviços a serem prestados na implantação de sistema de segurança contra incêndio e pânico (PSIP) no Parque de Eventos Padre Cícero, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte/CE, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, que entre si fazem de um lado, o Município de Juazeiro do Norte/CE, e de outro a empresa S A ENGENHARIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de Cultura, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Vanderlúcio Lopes Pereira, residente e domiciliado nesta cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **S A ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Rua Carlos Alberto Mendonça Bezerra, nº 1060 - São José - CEP: 63.024-610, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.102.225/0001-91, neste ato representada por Salviano Linard de Alencar, portador do CPF nº 389.771.608-98, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.05.03.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO

1.1 - Ficam convencionadas as designações de **CONTRATANTE** para o(a) Secretaria Municipal de Cultura, e de **CONTRATADA** para a empresa **S A ENGENHARIA LTDA**, e de **FISCALIZADOR** para representante da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designado para acompanhar a execução da Obra e o cumprimento das Cláusulas Contratuais.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de serviços a serem prestados na implantação de sistema de segurança contra incêndio e pânico (PSIP) no Parque de Eventos Padre Cícero, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte/CE, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.

2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - A **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA** para realizar os serviços objeto do presente Contrato, o preço global de R\$ 190.423,35 (cento e noventa mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), a ser pago segundo o cronograma de pagamento e conforme os serviços executados e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

4.2 - A **CONTRATADA** se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:



- a) recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

4.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

4.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

4.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

CLÁUSULA 5ª - DAS DESPESAS CONTRATUAIS

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
13	01	27.122.0029.2.110	4.4.90.51.00

CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS

7.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2023, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 03 (três) meses, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria Municipal de Cultura, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.

7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Municipal de Cultura, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.074.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 5994

- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.
- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.



q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obriga-se a:

- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.
- c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.

9.2 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

9.3 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

9.4 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

9.5 - À Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 - A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multas pecuniárias, conforme segue:
 - b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior 30 (trinta) dias.
 - b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.

10.3 - O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.

10.4 - Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.



10.5 - As multas previstas no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.

10.6 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO

11.1- A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.

12.2 - A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.

CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

13.1 - O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.

13.2 - O objeto deste contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

14.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

- a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;
 - a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
 - a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.

14.2 - A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

CLÁUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



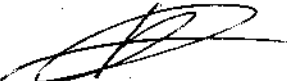
CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

16.2 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.

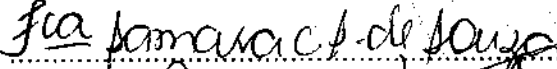
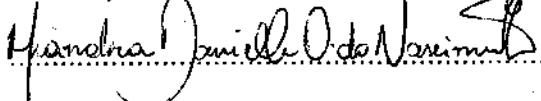
E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

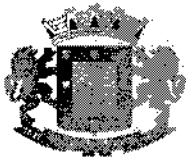
Juazeiro do Norte/CE, 30 de junho de 2023.


Vanderlúcio Lopes Pereira
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Cultura
CONTRATANTE


S A ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1)  Flávia Tomasa C. de Souza CPF n.º 835363373-68
- 2)  Mariana Danielle O. do Nascimento CPF n.º 03614394360



EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.30-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.05.03.2. **Partes:** o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa S A ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na implantação de sistema de segurança contra incêndio e pânico (PSIP) no Parque de Eventos Padre Cícero, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R\$ 190.423,35 (cento e noventa mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos). **Prazo de Execução:** 03 (três) meses. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2023. **Signatários:** Vanderlúcio Lopes Pereira e Salviano Linard de Alencar.

Juazeiro do Norte/CE, 30 de Junho de 2023.

Juazeiro do Norte-CE, de 03 de Julho de 2023.

Pedro Henrique da Silva Souza

Vice-Presidente do CMDCA de Juazeiro do Norte - CE

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 03 DE JULHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE RONILDO ALVES DE OLIVEIRA, PARA PREENCHER A TITULARIDADE DO CARGO VACANTE DE CONSELHEIRO TUTELAR NO 2º CONSELHO TUTELAR, PELA RENÚNCIA DA CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 4.353 de 21 de julho de 2014, e seu regimento interno, RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe a convocação de Conselheiro Tutelar suplente eleito nas eleições unificadas dos conselheiros tutelares (2020/2023), RONILDO ALVES DE OLIVEIRA, para preencher a Titularidade do Cargo Vacante de Conselheiro Tutelar no 2º Conselho Tutelar, pela RENÚNCIA da Conselheira Tutelar AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, na data do dia 30 de junho de 2023.

Art. 2º - O CONSELHEIRO TUTELAR irá assumir a titularidade do cargo de titularidade do cargo vacante de conselheiro tutelar no 2º Conselho Tutelar a partir do dia 01 DE JULHO DE 2023.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 30 de junho, revogando-se as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte-CE, de 03 de Julho de 2023.

Pedro Henrique da Silva Souza

Vice-Presidente do CMDCA de Juazeiro do Norte - CE

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato. Concorrência Pública nº 2021.10.14.1. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em ruas nos bairros Betolândia, Tiradentes e Pedrinhas, município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 14 de janeiro de 2022, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 28 de junho de 2024, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Giordano Pereira Sampaio.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.30-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.05.03.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa S A ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na implantação de sistema de segurança contra incêndio e pânico (PSIP) no Parque de Eventos Padre Cícero, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 190.423,35 (cento e noventa mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos). Prazo de Execução: 03 (três) meses. Vigência do Contrato: até 31/12/2023. Signatários: Vanderlúcio Lopes Pereira e Salviano Linard de Alencar.

Juazeiro do Norte/CE, 30 de Junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.21-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.05.05.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI. Objeto: Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades

APÓLICE DIGITAL**junto**
SEGUROS

Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA**DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.**

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **04/07/2023 9:45:05**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0373700**

Proposta: **4003768**

Controle Interno (Código Controle): **080263432**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023001007750373700**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CPF/CNPJ: 07.974.082/0001-14 AV. Leão Sampaio, nº 1748- Lagoa Seca., Juazeiro do Norte - CE -

DADOS DO TOMADOR: S A ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 22102225000191 RUA CARLOS ALBERTO MENDONCA BEZERRA 1060, PARQUE UNIAO AREA B, SAO JOSE - CEP: 63.024-610 - JUAZEIRO DO NORTE - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.202046-5 E 2 S CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 1018BB72BD55D1532D0F6E57775DCFEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0373700
 Proposta: 4003768
 Controle Interno (Código Controle): 080263432
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750373700

junto
SEGUROS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha nº 0008

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Executante Prestador de Serviços	R\$ 9.521,17	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Executante Prestador de Serviços	R\$ 9.521,17	30/06/2023	31/12/2023
Despesas de Contenção e Salvamento	R\$ 95,21	30/06/2023	31/12/2023
Multas e Penalidades	R\$ 9.521,17	30/06/2023	31/12/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Executante Prestador de Serviços	R\$ 260,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 260,00

Condições de Pagamento	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor (R\$)
	1	11/07/2023	17563574	R\$ 260,00

Em atendimento à Lei 12.741/2012 informamos que incluem as alíquotas de 0,65% de PSPeap e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), estão devido(s) no âmbito deste contrato de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(es) quando contratado(s) independentemente ou em outro momento(s).



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0373700
Proposta: 4003768
Controle Interno (Código Controle): 080263432
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750373700

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Edital Nº 6078

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento, das obrigações assumidas pelo Tomador, na prestação de serviços, conforme termos e condições descritos no **Contrato N° 2023.06.30-0001**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0373700
Proposta: 4003768
Controle Interno (Código Controle): 080263432
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750373700

junto
SEGUROS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 688

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

EXECUTANTE PRESTADOR DE SERVIÇOS PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal para prestação de serviços, sendo estes compreendidos como o sobrecusto correspondente a contratação de Prestador de Serviços Substituto para execução do escopo inadimplido pelo Tomador, assim como penalidades pecuniárias impostas pelo Segurado ao Tomador.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias, salvo se expressamente contratada respectiva cobertura adicional;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) Inadimplência de obrigações do Contrato Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) eventos, obras ou serviços não estipulados no Contrato Principal, conforme constante no momento da subscrição de risco pela Seguradora, assim como todos os eventos, obras ou serviços correspondentes à manutenção, refazimento, qualidade ou garantia técnica do objeto do Contrato Principal;
- g) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Contrato Principal;
- h) atos de terrorismo, conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- i) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- j) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- k) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- l) prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0373700
Proposta: 4003768
Controle Interno (Código Controle): 080263432
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750373700

junto
SEGUROS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 6094

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Exceto nas hipóteses de extinção da garantia pelo término de Vigência ou pelo pagamento da Indenização, caberá devolução *Pro-rata-die* do Prêmio pago em caso de cancelamento desta Apólice, de modo que a Seguradora terá o direito de reter ou cobrar do Tomador, pelo menos, a quantia estabelecida a título de Prêmio Mínimo.

3.2.1. O eventual valor de devolução *Pro-rata-die* do Prêmio pago, será atualizado mediante aplicação do IPCA, ou índice que lhe venha a substituir, da data de recebimento pela Seguradora da solicitação de cancelamento realizada pelo Tomador, devidamente acompanhada da documentação que comprove a inexistência de risco a ser coberto, até a data de desembolso pela Seguradora.

3.2.2. Caso as informações bancárias para a restituição não sejam disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado nesta cláusula será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

3.3. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Contrato Principal subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Contrato Principal, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Contrato Principal.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Contrato Principal ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no Item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme Item 8, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

4.6. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência do Contrato Principal, a Seguradora se compromete a renovar a Apólice enquanto houver risco a ser coberto, desde que solicitado pelo Segurado ou Tomador. Na hipótese de necessidade de renovação, o Tomador reconhece que não poderá se opor à mesma, sendo-lhe facultado, no entanto, substituir a garantia por outra aceita pelo Segurado ou aceitar o endosso da Apólice conforme condições comerciais estabelecidas pela Seguradora.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0373700
Proposta: 4003768
Controle Interno (Código Controle): 080263432
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750373700

junto
SEGUROS
Folha Nº 6104

5.1. **Expectativa de Sinistro:** Instauração do processo administrativo para apuração do inadimplemento de quaisquer das obrigações do Tomador que possam gerar atraso ou não execução dos serviços, objeto do Contrato Principal.

5.1.1. Tão logo tome conhecimento de qualquer inadimplência contratual do Tomador, o Segurado deverá imediatamente notificá-lo acerca dos inadimplementos ocorridos, indicando claramente os itens não cumpridos e prazo para regularização, remetendo cópia da notificação para o "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora.

5.1.2. A não comunicação da Expectativa de Sinistro se configura em hipótese de perda de direito, pelo Segurado, a eventual indenização securitária por Prejuízos decorrentes, relacionados ou referentes ao evento não comunicado nos termos do item 5.1.1, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) Isso impeça a Seguradora de atuar como mediadora de eventual conflito e de adotar medidas de mitigação dos riscos de sinistro.

5.2. Mediante recebimento da notificação remetida pelo Segurado, fica facultado à Seguradora atuar como mediadora junto ao Segurado e Tomador, no intuito de avaliar o caso e auxiliar as partes na resolução de eventual conflito ou inadimplência contratual, visando mitigar riscos e evitar prejuízos às partes.

5.2.1. Havendo previsão no Contrato Principal de deflagração do comitê de resolução de conflito e/ou outro método similar, Segurado e Tomador, nos termos das regras previstas no Contrato Principal, tentarão dirimir eventual controvérsia acerca da Expectativa de Sinistro e/ou buscarão encontrar soluções eficientes para mitigar Prejuízos e/ou evitar a rescisão contratual, mantendo, em qualquer caso, a Seguradora sempre informada do andamento das tratativas.

5.2.2. A adoção de ações pela Seguradora perante o Segurado e o Tomador, quando da Expectativa de Sinistro, não representa aceite tácito, ou expresso, de cobertura securitária relacionada à futura Reclamação de Sinistro que venha a ser comunicada pelo Segurado.

5.3. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração do inadimplemento e consequente rescisão do Contrato Principal e/ou a aplicação de penalidades, conforme o caso.

5.3.1. A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

5.4. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade da multa ou rescisão do Contrato Principal, por culpa ou dolo do Tomador, gerando Prejuízos ao Segurado.

5.5. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do edital de licitação do qual decorre o Contrato Principal, e seus anexos;
- b) cópia do Contrato Principal, seus anexos e aditivos, se houver, devidamente assinados pelo Tomador e Segurado;
- c) relação pormenorizada dos serviços prestados, com a indicação das respectivas datas, devidamente acompanhada de fotocópia das faturas e comprovantes de pagamento;
- d) cópia dos relatórios de fiscalização expedidos ao longo da execução do Contrato Principal;
- e) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e resultou na rescisão do Contrato Principal e/ou na aplicação de multa, contendo a notificação de penalidades ao Tomador e sua publicação em Diário Oficial;
- f) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Prestador de Serviços Substituto, quando aplicável.
- g) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0373700
Proposta: 4003768
Controle Interno (Código Controle): 080263432
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750373700

junto
SEGUROS
CORTECÃO DE LICITAÇÃO
Estat. Nº 6119

h) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
i) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador, se aplicável;

5.6. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.6.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.6 será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.6.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.6 será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante:

a) pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador; ou
b) execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob sua responsabilidade, nos limites da Apólice, nos termos e condições estabelecidos no Contrato Principal ou conforme acordado entre Seguradora e Segurado.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá (i) à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Prestador de Serviços Substituto para execução do escopo contratual inadimplido por culpa ou dolo do Tomador; e/ou (ii) o valor da penalidade pecuniária aplicada pelo Segurado ao Tomador, e inadimplida por este após o decurso do prazo para seu pagamento.

6.1.2. Para apuração do Prejuízo serão considerados, exclusivamente, os valores dos bens e serviços originalmente constantes do Contrato Principal e seu(s) anexo(s), não abrangendo itens como correção monetária, melhoramento técnico de bens e serviços, manutenções corretivas, refazimentos, entre outros.

6.1.3. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Contrato Principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador no Contrato Principal, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Contrato Principal e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0373700
Proposta: 4003768
Controle Interno (Código Controle): 080263432
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750373700



Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. CONTENÇÃO E SALVAMENTO

7.1. A Seguradora realizará, até o valor máximo do LMI elencado no frontispício da Apólice, o reembolso de valores comprovadamente gastos pelo Segurado à título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados ao Objeto da Garantia e ao Contrato Principal.

7.2. Além das hipóteses constantes do item 2.1 das Condições Contratuais, são excluídos da cobertura de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento os valores gastos pelo Segurado:

a) em relação ao Objeto Garantido ou Contrato Principal para prevenção ordinária de sinistros, Prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins;

b) para adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, sendo estas consideradas como aquelas medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com o Objeto da Garantia, assim como medidas ou providências extemporâneas, ou em valor ou justificativa desproporcional ao risco de Sinistro.

7.3. Para reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, aplicam-se as regras e obrigações constantes do item 5.1 e seguintes, devendo ser encaminhado pelo Segurado, além dos documentos constantes do item 5.5, cópias dos:

- i. contrato(s) com terceiro(s) para execução de medidas ou providências as quais geraram as Despesas de Contenção ou Despesas de Salvamento;
- ii. comprovantes de despesa incorrida pelo Segurado, para execução das medidas de contenção ou salvamento; e
- iii. dos comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente às Despesas de Contenção e Salvamento.

8. PERDA DE DIREITOS

8.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

8.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

8.3. Para fins do disposto no artigo 766 do Código Civil, ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma expectativa de sinistro, um aviso de sinistro ou que caracterize a ocorrência de um sinistro.

9. EXTINÇÃO DA COBERTURA

9.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0373700
Proposta: 4003768
Controle Interno (Código Controle): 080263432
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750373700



seguintes situações abaixo:

- a) o objeto do Contrato Principal garantido pela Apólice for definitivamente realizado e quando houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da Vigência prevista na Apólice ou Endosso.

9.1.1. Para coberturas com LMI definido, uma vez que o valor de indenização atinja o LMI indicado na Apólice, fica a respectiva cobertura extinta.

9.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

10.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

10.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas no Contrato Principal, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

11. CONTROVÉRSIAS

11.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

12. ACEITAÇÃO

12.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

12.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 12.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 12.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

12.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

12.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 12.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

12.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0373700
Proposta: 4003768
Controle Interno (Código Controle): 080263432
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750373700

junto
SEGUROS

6149

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

13.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

13.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

13.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

13.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

13.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

13.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Indenização e Limite Máximo de Garantia.

13.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

13.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

14. DEFINIÇÕES

14.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Contrato Principal**: instrumento contratual firmado entre Tomador e Segurado, incluindo seus anexos e especificações técnicas, no qual consta as obrigações de execução de serviços assumidas pelo Tomador e garantidas pela Apólice.

V. **Despesa de Contenção**: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, para evitar a caracterização do Sinistro iminente que seria coberto pela Apólice, a partir de um Incidente ou Perturbação ao Objeto da Garantia ou ao Contrato Principal, e sem as quais o Sinistro coberto pela Apólice seria inevitável e ocorreria de fato.

VI. **Despesa de Salvamento**: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, após a ocorrência de um evento de Caracterização do Sinistro coberto pela Apólice, de modo a minorar as consequências e Prejuízos relacionados ao Sinistro.

VII. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0373700
Proposta: 4003768
Controle Interno (Código Controle): 080263432
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750373700



VIII. **Incidente ou Perturbação:** evento súbito, acidental, imprevisto quanto a sua realização ou efetivação dentro da vigência da Apólice, desconhecido ao Segurado e externo às condições de execução do Contrato Principal ou Objeto da Garantia, e que pode constituir a causa de danos ou Caracterização do Sinistro conforme termos da Apólice.

IX. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de (i) pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro; ou (ii) retomada e conclusão do Contrato Principal, por meio da contratação do Prestador de Serviços Substituto.

X. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice. Não deve ser confundido com a soma dos Limites Máximos de Indenização por cobertura. Em sendo promovida a Indenização correspondente a uma cobertura com LMI definido, o LMG da Apólice corresponderá ao valor indicado, subtraído o valor de Indenização pago a título de LMI.

XI. **Limite Máximo de Indenização (LMI):** valor máximo de Indenização para cada cobertura contratada, podendo cada cobertura possuir um LMI igual ou inferior ao LMG.

XII. **Prejuízos:** (i) sobrecurso, sendo este o valor correspondente à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Prestador de Serviços Substituto, para execução do mesmo escopo contratual inadimplido por culpa ou dolo do Tomador e/ou (ii) multas aplicadas pelo Segurado em decorrência de inadimplementos do Tomador ao Contrato Principal e inadimplida após o decurso do prazo para seu pagamento, das quais o Segurado não possua meios para seu adimplemento de forma administrativa.

XIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XIV. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XV. **Prestador de Serviços Substituto:** empresa idônea e tecnicamente capaz, segundo parâmetros usualmente utilizados para os contratos de prestação de serviços, que se encarregará da execução do escopo contratual, caso o Tomador não cumpra o Contrato Principal.

XVI. **Pro-rata-die:** corresponde a devolução de prêmio pro-rata-die: método de cálculo para devolução de Prêmio, com a retenção de valor proporcional aos dias de vigência decorridos e devolução de valores proporcionais, por dia de vigência não decorridos.

XVII. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XVIII. **Segurado:** ente da Administração Pública que contrata o Tomador, nos termos da legislação.

XIX. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XX. **Seguro-garantia:** seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.

XXI. **Tomador:** pessoa jurídica contratada pela Administração Pública para execução do Contrato Principal, nos termos da legislação.

XXII. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Casa Civil

Segurança Pública

Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência,
Tecnologia, Inovações e
Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do
Desenvolvimento RegionalControladoria-Geral da
UniãoMinistério da Mulher, da
Família e dos Direitos
Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança
Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_04072023_095555_613**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 04 de Julho de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



Casa Civil

Segurança Pública

Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência,
Tecnologia, Inovações e
Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do
Desenvolvimento Regional

Controladoria-Geral da
União

Ministério da Mulher, da
Família e dos Direitos
Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança
Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
------	-------

DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436_04072023_095557_830**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 04 de Julho de 2023.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Avaliar o Serviço](#)
